



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

- 1 – RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**
- 2 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 3 – DELIBERAÇÕES DA MESA**
- 4 – ATAS**
 - 4.1 – 75ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
 - 4.2 – Reuniões de Comissões
- 5 – ORDENS DO DIA**
 - 5.1 – Plenário
 - 5.2 – Comissões
- 6 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 6.1 – Comissões
- 7 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 9 – ERRATAS**



RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

* Adalclever Lopes

Agostinho Célio Andrade Patrus (PV)

* Agostinho Patrus Filho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Jr.

André Quintão Silva (PT)

* André Quintão

Anselmo José Gomes Domingos (PTC)

* Anselmo José Domingos

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

* Antonio Carlos Arantes

Antônio dos Reis Gonçalves Lerin (PSB)

* Antonio Lerin

Antonio Jorge de Souza Marques

* Antonio Jorge (PPS)

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Arlete Gonçalves Santos Magalhães (PV)

* Arlete Magalhães

Arnaldo Silva Júnior (PR)

* Arnaldo Silva

Braulio José Tanus Braz (PTB)

* Braulio Braz

Carlos Henrique Alves da Silva (PRB)

* Carlos Henrique

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

* Carlos Pimenta

Cassio Antonio Ferreira Soares (PSD)

* Cássio Soares

Celise Barreiros Laviola Cabral de Lira (PMDB)

* Celise Laviola

Cristiano Tadeu da Silveira (PT)

* Cristiano Silveira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dirceu dos Santos Ribeiro (PHS)

* Dirceu Ribeiro

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Elismar Fernandes Prado (sem partido)

* Elismar Prado

Emidio Alves Madeira Junior (PSB)

* Emidinho Madeira

Fabiano Galletti Tolentino (PPS)

* Fabiano Tolentino

Fábio José de Oliveira (PTdoB)

* Fábio Avelar Oliveira

Felipe José Fonseca Attiê (PTB)

* Felipe Attiê

Frederico Borges da Costa (PEN)

* Fred Costa

Gilberto Aparecido Abramo (PRB)

* Gilberto Abramo

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

* Gil Pereira

Glycon Moreira Franco (PV)

* Glaycon Franco

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PSDB)

* Gustavo Valadares

Gustavo de Faria Dias Corrêa (DEM)

* Gustavo Corrêa

Gustavo de Vasconcellos Moreira (PR)

* Gustavo Santana

Hely Tarquínio (PV)

* Hely Tarquínio

Inácio Franco (PV)

* Inácio Franco

Ione Maria Pinheiro (DEM)

* Ione Pinheiro

Iran Almeida Barbosa (PMDB)

* Iran Barbosa

Isauro José de Calais Filho (PMDB)

* Isauro Calais

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

* Ivair Nogueira

Jean Mark Freire Silva (PT)

* Doutor Jean Freire

Jeferson Douglas Soares Estanislau (PMDB)

* Douglas Melo

João Bosco (PTdoB)

* Bosco

João Leite da Silva Neto (PSDB)

* João Leite

João Lúcio Magalhães Bifano (PMDB)

* João Magalhães

João Vítor Xavier Faustino (PSDB)

* João Vítor Xavier

José Bonifácio Mourão (PSDB)

* Bonifácio Mourão

José Célio de Alvarenga (PCdoB)

* Celinho do Sinttrocel

Júlio César Gomes dos Santos (PMDB)

* Cabo Júlio

Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSD)

* Lafayette de Andrada

Leandro Andrade Genaro Oliveira (PSD)

* Leandro Genaro

Leonardo Morreale Diniz Portela (PRB)

* Léo Portela

Leonídio Henrique Correa Bouças (PMDB)

* Leonídio Bouças

Luiz Fábio Cherem (PSD)

* Fábio Cherem

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

* Luiz Humberto Carneiro

Luiz Sávio de Souza Cruz (PMDB)

* Sávio Souza Cruz

Luiz Tadeu Martins Leite (PMDB)

* Tadeu Martins Leite

Márcio José Machado Oliveira (PR)

* Missionário Marcio Santiago

Marília Aparecida Campos (PT)

* Marília Campos

Mário Henrique da Silva (PV)

* Mário Henrique Caixa

Nacib Duarte Bechir (PSD)

* Duarte Bechir

Neilando Alves Pimenta (PP)

* Neilando Pimenta

Noraldino Lucio Dias Júnior (PSC)

* Noraldino Júnior

Paulo José Carlos Guedes (PT)

* Paulo Guedes

Paulo Roberto Lamac Júnior (REDE)

* Paulo Lamac

Raimundo Nonato de Barcelos (PDT)

* Nozinho

Ricardo Rocha de Faria (PCdoB)

* Ricardo Faria

Roberto Dias de Andrade (PSB)

* Roberto Andrade

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Rosângela de Oliveira Campos Reis (PROS)

* Rosângela Reis

Thiago Felliipe Motta Cota (PMDB)

* Thiago Cota

Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)

* Tiago Ulisses

Tito Bruno Miranda Torres Duarte (PSDB)

* Tito Torres

Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT)

* Ulysses Gomes

Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)

* Vanderlei Miranda

Wander José Goddard Borges (PSB)

* Wander Borges

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

* Sargento Rodrigues

Wilson Roberto Batista (PSD)

* Doutor Wilson Batista

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

– Publicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.413

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2017.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2017, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 21.968, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º – A revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício 2017 organiza a ação governamental em programas e ações de acompanhamento intensivo e geral, que visam a atender ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – e aos objetivos estratégicos definidos para cada uma das áreas e eixos oriundos do processo de elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

§ 1º – Os ODS configuram-se como desdobramento do compromisso do Estado em adotar o disposto na agenda universal “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, aprovada pela cúpula das Nações Unidas.

§ 2º – Os ODS constituem-se em:

- I – erradicação da pobreza;
- II – fome zero e agricultura sustentável;
- III – boa saúde e bem-estar;
- IV – educação de qualidade;
- V – igualdade de gênero;
- VI – água potável e saneamento;
- VII – energia limpa e acessível;
- VIII – trabalho decente e crescimento econômico;
- IX – indústria, inovação e infraestrutura;
- X – redução das desigualdades;
- XI – cidades e comunidades sustentáveis;
- XII – consumo e produção responsáveis;
- XIII – ação contra a mudança global do clima;
- XIV – vida na água;
- XV – vida terrestre;
- XVI – paz, justiça e instituições eficazes;
- XVII – parcerias e meios de implementação.

Art. 3º – Os Anexos I a V integram esta lei, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas da administração pública estadual organizados por território de desenvolvimento, definidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados por setor de governo;



III – o Anexo III contém os programas e as ações do PPAG organizados por eixo;

IV – o Anexo IV contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

V – o Anexo V contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III desta lei.

§ 1º – Os Anexos I, II e III desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso V do *caput*, atualizam os Anexos I, II e III da Lei nº 21.968, de 2016, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 21.968, de 2016, os programas e as ações a que se referem os incisos I, II e III do *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – Consideram-se dispositivos do inciso V do *caput* os itens constantes no Anexo V desta lei.

Art. 4º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – publicará informações sobre a programação e execução territorializada das metas físicas e orçamentárias e sobre o desempenho das ações e dos programas, inclusive dos programas sociais, nos relatórios anexos aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2016-2019 para o exercício 2017.

Art. 5º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2017 contido na revisão do PPAG 2016-2019 e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de dezembro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO I

Programas por Território de Desenvolvimento

(a que se refere o art. 3º da Lei nº, dede 2016)

O Anexo I desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/405/1089405.pdf>.

ANEXO II

Programas e Ações por Setor de Governo

(a que se refere o art. 3º da Lei nº, dede 2016)

O Anexo II desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/406/1089406.pdf>.

ANEXO III**Programas e Ações por Eixo****(a que se refere o art. 3º da Lei nº, dede 2016)**

O Anexo III desta Lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em
<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/407/1089407.pdf>.

ANEXO IV**Programas e Ações Incluídos e Excluídos****(a que se refere o art. 3º da Lei nº, dede 2016)**

O Anexo IV desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em
<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/406/1089406.pdf>.

ANEXO V**Alterações Introduzidas no Âmbito do Poder Legislativo****(a que se refere o art. 3º da Lei nº, dede 2016)**

INCISO: 1 (Emenda nº 197) – Excluem-se os indicadores " TAXA DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS" e "TAXA DE SERVIDORES INFRATORES" do programa 003 – Gestão Estratégica da Investigação Criminal, na unidade orçamentária 1511 – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Eixo: Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico

INCISO: 2 (Emenda nº 215)

Programa: 025 – GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA –

Ação: 4057 – DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	17	168.593,00	17	168.593,00	17	168.593,00
Mata	4	337.187,00	4	337.187,00	4	337.187,00
Metropolitano	13	1.371.420,00	13	1.371.420,00	13	1.371.420,00
Multiterritorial	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte	4	236.031,00	4	236.031,00	4	236.031,00
Sul	55	449.582,00	55	449.582,00	55	449.582,00
Triângulo Sul	10	337.187,00	10	337.187,00	10	337.187,00

INCISO: 3 (Emenda nº 252)

Programa: 029 – MINAS MAIS RESILIENTE –

Ação: 4665 – EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO DO CBMMG PARA TORNAR O ESTADO DE MINAS GERAIS MAIS RESILIENTE AOS DESASTRES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)



Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	0,00	1	0,00	2	0,00
Caparaó	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Central	1	0,00	1	0,00	2	0,00
Mata	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	2	0,00
Metropolitano	16	2.000,00	16	2.000,00	16	2.000,00
Mucuri	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Multiterritorial	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	2	0,00	4	0,00	4	0,00
Norte	4	0,00	6	0,00	6	0,00
Oeste	6	0,00	7	0,00	7	0,00
Sudoeste	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Sul	11	0,00	11	0,00	11	0,00
Triângulo Norte	4	0,00	4	0,00	5	0,00
Triângulo Sul	5	0,00	5	0,00	5	0,00
Vale do Aço	4	0,00	5	0,00	5	0,00
Vale do Rio Doce	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Vertentes	4	0,00	4	0,00	4	0,00

INCISO: 4 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 106)

Programa: 033 – SERVIÇO ESPECIAL DE SEGURANÇA GOVERNAMENTAL

Mudança de eixo para: Governo

INCISO: 5 (Emenda nº 172)

Programa: 034 – TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL

Ação: – CAMINHO RELIGIOSO ENTRE VALES: JEQUITINHONHA, MUCURI E RIO DOCE

Unidade Orçamentária: 1411 – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Finalidade: Implantar o caminho turístico religioso entre os vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, visando ao desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo no entorno de Santa Maria do Suaçuí.

Produto: AÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: AÇÃO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: GESTORES MUNICIPAIS, ASSOCIAÇÕES, COMUNIDADES LOCAIS E TURISTAS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00

INCISO: 6 (Emenda nº 165)

Programa: 034 – TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL –

Ação: 4092 – QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS E DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Metropolitano	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
Multiterritorial	16	90.000,00	8	10.000,00	8	10.000,00

INCISO: 7 (Emenda nº 169)

Programa: 034 – TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL –

Ação: 4095 – POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	720,00	1	720,00	1	720,00
Caparaó	1	714,00	1	714,00	1	714,00
Mata	1	714,00	1	714,00	1	714,00
Mucuri	1	714,00	1	714,00	1	714,00
Multiterritorial	3	38.580,00	3	38.580,00	3	38.580,00
Sudoeste	1	714,00	1	714,00	1	714,00
Triângulo Sul	1	714,00	1	714,00	1	714,00
Vale do Rio Doce	1	714,00	1	714,00	1	714,00
Vertentes	2	1.428,00	2	1.428,00	2	1.428,00

INCISO: 8 (Emenda nº 222)

Programa: 037 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR –

Ação: 4214 – ATIVIDADES INTEGRADAS DE GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	66	17.749,00	100	11.878,00	100	11.740,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	236	50.972,00	236	28.032,00	236	27.706,00
Multiterritorial	0	785.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	339	91.164,00	339	40.267,00	339	39.799,00
Norte	7.759	2.086.551,00	7.825	929.432,00	7.925	930.364,00

INCISO: 9 (Emenda nº 223)

Programa: 037 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR –

Ação: 4216 – POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	3	11.094,00	5	9.020,00	8	14.088,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	4	7.396,00	11	19.844,00	17	29.937,00
Multiterritorial	0	2.300.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	5	14.792,00	11	19.844,00	18	31.698,00
Norte	3.988	7.362.878,00	4.073	7.347.452,00	4.157	7.320.437,00

INCISO: 10 (Emenda nº 224)

Programa: 037 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR –

Ação: 4219 – AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	40	645,00	40	517,00	40	517,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	85	1.371,00	110	1.422,00	110	1.422,00
Multiterritorial	0	215.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	80	1.290,00	110	1.422,00	110	1.422,00
Norte	1.870	30.160,00	2.330	30.105,00	2.330	30.105,00

INCISO: 11 (Emenda nº 216)

Programa: 046 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A TERRA –

Ação: 4109 – MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS RURAIS COLETIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	20	100.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00

INCISO: 12 (Emenda nº 140)

Programa: 046 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A TERRA –

Ação: 4549 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PLENA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	225	337.900,00				
Mucuri	11	49.100,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	76	13.000,00	63	13.000,00	180	306.500,00
Norte	400	600.000,00	300	600.000,00	183	306.500,00

INCISO: 13 (Emenda nº 16)

Programa: 053 – ALÉM DA PORTEIRA

Ação: – QUEIJO MINAS ARTESANAL

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: APOIAR A REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES DE PRODUTORES DO QUEIJO MINAS ARTESANAL DAS MICRORREGIÕES CARACTERIZADAS, PROMOVEDO O RECONHECIMENTO DO SABOR E DO SEU MODO DE PRODUÇÃO, E PROPICIAR UM ALIMENTO SEGURO AO CONSUMIDOR.

Produto: AÇÃO COORDENADA E INTEGRADA REALIZADA

Unidade de medida: PROPRIEDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 14 (Emenda nº 217)

Programa: 053 – ALÉM DA PORTEIRA –

Ação: 4119 – FORTALECIMENTO DO SETOR AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	50	150.000,00	50	150.000,00	50	150.000,00
Multiterritorial	0	4.900.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 15 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 60)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA

Ação: – Desenvolvimento e fomento ao polo do morango

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Fomentar o desenvolvimento do polo do morango em Minas Gerais.

Produto: MUNICÍPIO ABRANGIDO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 16 (Emenda nº 149)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA

Ação: – Apoio aos Projetos Profissionais dos Jovens Egressos das Escolas Famílias Agrícolas – EFA

Unidade Orçamentária: 1641 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: Fomentar e financiar os projetos profissionais dos jovens egressos das Escolas Famílias Agrícolas, com objetivo de fornecer alternativas para sua permanência no campo, promovendo assim a sucessão rural.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: JOVENS EGRESSOS DE ESCOLAS FAMILIA AGRÍCOLA

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	3	16.800,00	3	16.800,00	3	16.800,00
Caparaó	12	67.200,00	12	67.200,00	12	67.200,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	12	67.200,00	12	67.200,00	12	67.200,00
Mucuri	6	33.600,00	6	33.600,00	3	33.600,00
Noroeste	3	16.800,00	3	16.800,00	3	16.800,00
Norte	6	33.600,00	6	33.600,00	6	33.600,00
Sul	3	16.800,00	3	16.800,00	3	16.800,00
Vertentes	3	16.800,00	3	16.800,00	3	16.800,00

INCISO: 17 (Emenda nº 153)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA

Ação: – ATER para a agroindústria familiar

Unidade Orçamentária: 1641 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: Promover o acesso à informação, à capacitação e à orientação em áreas correlatas à agroindustrialização e apoiar a elaboração e detalhamento de projetos para agroindústrias familiares, como projetos de engenharia, memoriais descritivos e econômicos, projetos hidrossanitários, prospecção de equipamentos e estudo de viabilidade econômica

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: AGROINDUSTRIA FAMILIAR

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	367.500,00	20	700.000,00	30	1.032.500,00

INCISO: 18 (Emenda nº 154)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA

Ação: – FEIRA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade Orçamentária: 1641 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: REALIZAR UMA FEIRA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, TENDO COMO OBJETIVO FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E EXPANDIR O ACESSO AOS MERCADOS

Produto: FEIRA REALIZADA

Unidade de medida: FEIRA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, EXTRATIVISTAS, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, ATINGIDOS POR BARRAGENS E POR GRANDES EMPREENDIMENTOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	280.000,00	1	280.000,00	1	280.000,00

INCISO: 19 (Emenda nº 145)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 2034 – AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E INFRAESTRUTURA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas	Financeiras 2017	Físicas	Financeiras 2018	Físicas	Financeiras 2019
------------	---------	------------------	---------	------------------	---------	------------------

	2017		2018		2019	
Multiterritorial	9	850.000,00	9	850.000,00	9	850.000,00

INCISO: 20 (Emenda nº 144)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4141 – APOIO AO COOPERATIVISMO E ACESSO A MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	20	465.000,00	20	465.000,00	20	465.000,00

INCISO: 21 (Emenda nº 219)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4143 – APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
Multiterritorial	0	420.000,00	0	27.800,00	0	27.800,00
Norte	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
Triângulo Norte	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
Triângulo Sul	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00

INCISO: 22 (Emenda nº 221)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4209 – APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES DO CAMPO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	5	395.000,00	5	150.000,00	5	150.000,00

INCISO: 23 (Emenda nº 146)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4238 – APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E À CONTINUIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR – SUCESSÃO RURAL

Mudança de finalidade para: PROMOVER CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA DO JOVEM NO MEIO RURAL E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DESTES PÚBLICOS, POR MEIO DE ATIVIDADES RELATIVAS A CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA, DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E SUSTENTÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR e contratação de entidades organizativas dos egressos das EFA's que sejam credenciadas no serviço da ATER

Mudança de público alvo:

Para: JOVENS DO MEIO RURAL E JOVENS TÉCNICOS EGRESSOS DAS EFAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	150	460.000,00	150	460.000,00	150	460.000,00

INCISO: 24 (Emenda nº 147)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4242 – FOMENTO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, CRIAÇÃO ANIMAL, EXTRATIVISMO E PESCA FAMILIAR – TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

Mudança de finalidade para: AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE AGRICULTORES FAMILIARES E CONSUMIDORES, POR MEIO DO APOIO À TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, ENTENDIDA COMO UM PROCESSO GRADUAL DE MUDANÇA DOS MÉTODOS PRODUTIVOS, DE SUBSTITUIÇÃO DAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO NÃO SUSTENTÁVEIS E NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE, e da promoção da qualificação técnica de agentes de ATER para a agroecologia

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	500	620.000,00	500	495.000,00	500	495.000,00

INCISO: 25 (Emenda nº 152)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4257 – ACESSO À TERRA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	38	380.000,00	38	380.000,00	38	380.000,00

INCISO: 26 (Emenda nº 202)

Programa: 106 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –

Ação: 1053 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES E DOS CAMPUS DA UEMG

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

INCISO: 27 (Emenda nº 186)

Programa: 116 – MINAS DIGITAL –

Ação: 1028 – IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UAITECS – UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: Promover a inclusão digital e social; promover a capacitação e qualificação profissional; incentivar e fomentar a cultura inovadora e empreendedora nos cidadãos; estimular, estruturar e consolidar o sistema estadual de

inovação, articulando às estratégias de desenvolvimento produtivo, social e ambiental do Estado; superar as desigualdades científicas e/ou tecnológicas nos territórios.

INCISO: 28 (Emenda nº 131)

Programa: 116 – MINAS DIGITAL –

Ação: 1029 – IMPLANTAÇÃO DE HUBS DE INOVAÇÃO NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO

Mudança de finalidade para: Aumentar a inclusão digital e social dos cidadãos; incentivar o empreendedorismo e a inovação através da capacitação e qualificação profissional; fortalecer a articulação entre Universidade, Empresas e a Sociedade; contribuir para a geração de emprego e renda para a diversificação da economia mineira; expandir a oferta do ensino superior a nível tecnológico em Tecnologia da Informação – TI – e Economia Criativa no âmbito do Estado de Minas Gerais; promover sinergia nos Territórios de Desenvolvimento, nas ações de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

INCISO: 29 (Emenda nº 187)

Programa: 116 – MINAS DIGITAL –

Ação: 4498 – APOIO A PROJETOS ESPECIAIS

Mudança de finalidade para: Apoiar projetos e convênios de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolvidos pelas Instituições que atuam na área científica e tecnológica.

INCISO: 30 (Emenda nº 133)

Programa: 120 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação: – Área de Proteção Ambiental (APA) Várzea das Flores

Unidade Orçamentária: 2241 – INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Finalidade: Proteção e recuperação de nascentes da APA Várzea das Flores

Produto: NASCENTES PROTEGIDAS/ RECUPERADAS

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: População de Betim e Contagem

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00

INCISO: 31 (Emenda nº 132)

Programa: 120 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS –

Ação: 4590 – PLANO DE SEGURANÇA HÍDRICA PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	2	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
Multiterritorial	5	200.000,00	5	200.000,00	5	200.000,00

INCISO: 32 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 15)

Programa: 121 – GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: – Apoio financeiro e material a entidades de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a promoção de ações de proteção animal

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Promover ações protetivas aos animais por meio do apoio financeiro e material às entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos por meio de ações de promoção à tutela responsável, educação humanitária e ao manejo e controle populacional ético de cães e gatos por meio de castrações.

Produto: ENTIDADE APOIADA

Unidade de medida: ENTIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	3.462.139,00	10	3.120.139,00	10	3.120.139,00
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Mata	140	537.500,00	143	537.500,00	145	537.500,00
Metropolitano	1.138	5.267.500,00	1.164	5.267.500,00	1.187	5.267.500,00
Mucuri	56	215.000,00	57	215.000,00	58	215.000,00
Multiterritorial	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	84	322.500,00	86	322.500,00	87	322.500,00
Norte	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Oeste	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Sul	280	1.075.000,00	286	1.075.000,00	290	1.075.000,00
Triângulo Norte	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Triângulo Sul	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Vale do Aço	140	537.500,00	143	537.500,00	145	537.500,00
Vale do Rio Doce	84	322.500,00	86	322.500,00	87	322.500,00
Vertentes	84	322.500,00	86	322.500,00	87	322.500,00
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	130.000,00	0	169.000,00
Caparaó	0	0,00	0	104.000,00	0	135.200,00
Mata	0	0,00	1	78.000,00	1	101.400,00
Metropolitano	2	1.750.000,00	3	4.853.810,00	3	6.309.955,00
Multiterritorial	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	0	211.000,00	0	390.000,00	0	507.000,00
Norte	0	180.000,00	0	390.000,00	0	507.000,00
Oeste	0	0,00	0	71.500,00	0	92.950,00
Sudoeste	0	0,00	0	329.680,00	0	428.585,00
Sul	0	0,00	0	384.800,00	0	500.240,00
Triângulo Norte	0	0,00	1	301.600,00	0	392.080,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	195.000,00	0	253.500,00
Vertentes	0	134.935,00	0	767.000,00	1	997.100,00

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	4.770	61.400,00	4.970	73.680,00	5.178	88.416,00
Caparaó	9.601	287.036,00	10.000	344.443,00	10.413	413.332,00
Central	3.152	139.528,00	3.281	177.434,00	3.419	210.920,00
Mata	22.053	2.003.556,00	22.971	2.764.267,00	23.919	3.317.120,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	249	0,00	259	0,00	270	0,00
Metropolitano	55.669	7.871.827,00	57.978	8.690.132,00	60.382	5.673.076,00
Mucuri	3.583	180.603,00	3.735	216.724,00	3.890	260.068,00
Multiterritorial	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	14.628	542.172,00	15.236	650.607,00	15.864	780.729,00
Norte	25.512	1.784.098,00	26.579	1.593.885,00	27.684	970.386,00
Oeste	27.533	1.664.206,00	28.682	2.357.047,00	29.872	2.828.456,00
Sudoeste	10.870	344.034,00	11.323	412.840,00	11.789	495.410,00
Sul	69.664	2.050.650,00	72.564	2.956.568,00	75.577	3.547.884,00
Triângulo Norte	50.515	1.891.819,00	52.611	1.943.151,00	54.795	1.393.504,00
Triângulo Sul	25.488	1.510.100,00	26.549	1.375.088,00	27.650	709.829,00
Vale do Aço	8.692	887.887,00	9.053	1.065.465,00	9.428	1.278.557,00
Vale do Rio Doce	7.460	1.140.430,00	7.771	1.673.771,00	8.094	1.936.216,00
Vertentes	21.690	665.446,00	22.595	798.535,00	23.536	958.241,00

Mudança de nome para: APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS

Mudança de finalidade para: FINANCIAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, A CONSTRUÇÃO, A MANUTENÇÃO, A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS.

Mudança de público alvo:

Para: PRESOS SOB CUSTÓDIA DA SEAP

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	34	23.050.180,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	400.000,00	378	15.457.191,00	274	11.259.060,00
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	9.275	650.926,00	9.275	650.926,00	9.275	650.926,00
Caparaó	32.951	2.312.234,00	32.951	2.312.234,00	32.951	2.312.234,00
Central	14.490	1.007.642,00	14.490	1.007.642,00	14.490	1.007.642,00
Mata	57.678	4.352.686,00	57.678	4.351.686,00	57.678	4.352.686,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	11.648	817.166,00	11.648	817.166,00	11.648	817.166,00
Metropolitano	428.653	43.792.249,00	428.653	43.792.186,00	428.653	43.792.186,00
Mucuri	7.758	544.469,00	7.758	544.469,00	7.758	544.469,00
Multiterritorial	0	1.483.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	36.644	2.571.713,00	36.644	2.571.713,00	36.644	2.571.713,00
Norte	34.324	2.408.893,00	34.324	2.408.893,00	34.324	2.408.893,00
Oeste	78.272	5.493.206,00	78.272	5.493.056,00	78.272	5.493.056,00
Sudoeste	67.692	4.750.694,00	67.692	4.750.694,00	67.692	4.750.694,00
Sul	127.211	8.830.805,00	127.211	8.830.805,00	127.211	8.830.805,00
Triângulo Norte	61.511	4.318.312,00	61.511	4.319.312,00	61.511	4.318.412,00
Triângulo Sul	32.130	2.254.947,00	32.130	2.254.947,00	32.130	2.254.947,00
Vale do Aço	38.450	2.698.461,00	38.450	2.698.461,00	38.450	2.698.361,00
Vale do Rio Doce	30.150	2.114.748,00	30.150	2.114.748,00	30.150	2.114.748,00

Vertentes	57.134	3.909.359,00	57.134	3.909.572,00	57.134	3.909.572,00
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	138	15.532,00	138	15.532,00	138	15.532,00
Caparaó	335	35.396,00	335	35.396,00	335	35.396,00
Central	127	13.417,00	127	13.419,00	127	13.419,00
Mata	734	77.550,00	734	77.550,00	734	77.550,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	234	24.724,00	234	24.724,00	234	24.724,00
Metropolitano	5.394	567.376,00	5.394	567.374,00	5.394	567.374,00
Mucuri	232	24.513,00	232	24.513,00	232	24.513,00
Multiterritorial	74	68.634,00	74	68.634,00	74	68.634,00
Noroeste	242	25.570,00	242	25.570,00	242	25.570,00
Norte	637	66.671,00	637	66.671,00	637	66.671,00
Oeste	463	48.917,00	463	48.917,00	463	48.917,00
Sudoeste	104	10.989,00	104	10.989,00	104	10.989,00
Sul	920	97.202,00	920	97.202,00	920	97.202,00
Triângulo Norte	416	43.954,00	416	43.954,00	416	43.954,00
Triângulo Sul	299	31.591,00	299	31.591,00	299	31.591,00
Vale do Aço	320	33.810,00	320	33.810,00	320	33.810,00
Vale do Rio Doce	524	55.363,00	524	55.363,00	524	55.363,00
Vertentes	405	42.791,00	405	42.791,00	405	42.791,00
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	4.090	632.605,00	4.090	632.605,00	4.090	632.605,00
Metropolitano	43.930	21.950.441,00	43.930	21.973.370,00	43.930	21.996.524,00
Multiterritorial	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte	5.035	1.897.815,00	5.035	1.897.815,00	5.035	1.897.815,00
Triângulo Norte	6.992	2.530.420,00	6.992	2.530.420,00	6.992	2.530.420,00
Triângulo Sul	2.801	632.605,00	2.801	632.605,00	2.801	632.605,00
Vale do Aço	4.597	1.265.210,00	4.597	1.265.210,00	4.597	1.265.210,00
Vale do Rio Doce	3.876	1.897.815,00	3.876	1.897.815,00	3.876	1.897.815,00

Mudança de nome para: Execução das metas de EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO definidos no plano decenal de atendimento socioeducativo

Mudança de finalidade para: CAPILARIZAR, REGIONALIZAR E APERFEIÇOAR O SERVIÇO E A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PARA PRESTAR ATENDIMENTO QUALIFICADO AO ADOLESCENTE DURANTE A TRAJETÓRIA NO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, conforme diretrizes previstas no plano decenal de atendimento socioeducativo do Estado de Minas Gerais.

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	1.350.000,00	1	15.650.000,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	3	2.732.094,00	2	32.500.000,00	0	0,00
Mucuri	1	1.232.094,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	900.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	2	2.053.490,00	0	0,00	0	0,00



Norte	3	4.019.538,00	1	15.650.000,00	0	0,00
Oeste	2	2.787.443,00	1	2.650.000,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	2	1.684.279,00	1	15.650.000,00	0	0,00
Triângulo Norte	1	1.437.443,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	2	1.587.443,00	1	16.850.000,00	0	0,00
Vale do Aço	2	1.382.095,00	1	16.850.000,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	69	750.000,00	69	750.000,00	69	750.000,00

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	401.000,00	1	440.000,00	1	484.000,00
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Mudança de finalidade para: CRIAR CONDIÇÕES PARA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROJETOS DE RACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, de policiamento comunitário, DE

SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DA QUALIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS CORREICIONAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	501.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	42	4.307.522,00	42	4.307.522,00		
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.469.167,00	1	1.740.247,00	1	1.743.411,00

Mudança de público alvo:

Para: Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	14	4.839.954,00	14	4.887.728,00	14	4.936.593,00
Central	3	1.037.130,00	3	1.047.370,00	3	1.057.844,00
Mata	77	26.619.675,00	77	26.882.496,00	77	27.151.322,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3	1.037.130,00	3	1.047.370,00	1	1.057.844,00
Metropolitano	408	141.049.713,00	408	142.480.118,00	408	143.906.432,00
Mucuri	16	5.531.361,00	16	5.585.974,00	16	5.641.833,00
Multiterritorial	0	2.000.000,00				
Noroeste	10	3.457.101,00	10	3.491.234,00	10	3.526.145,00
Norte	27	9.334.172,00	27	9.426.329,00	27	9.520.594,00
Oeste	43	14.865.531,00	43	15.012.302,00	43	15.162.429,00
Sudoeste	17	5.877.071,00	17	5.935.096,00	17	5.994.449,00
Sul	77	26.619.674,00	77	26.882.497,00	77	27.151.324,00
Triângulo Norte	48	16.594.084,00	48	16.757.919,00	48	16.925.500,00
Triângulo Sul	27	9.334.172,00	27	9.426.330,00	27	9.520.594,00
Vale do Aço	16	5.531.361,00	16	5.585.973,00	16	5.641.833,00
Vale do Rio Doce	16	5.531.361,00	16	5.585.974,00	16	5.641.833,00
Vertentes	27	9.334.173,00	27	9.426.330,00	27	9.520.593,00
Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	10	2.610.000,00	10	2.610.000,00	10	2.610.000,00
Multiterritorial	0	711.000,00	0	0,00	0	0,00

Mudança de nome para: Estruturação da Escola Superior da Defensoria Pública e CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES e população assistida.

Mudança de finalidade para: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES, SERVIDORES e cidadãos hipossuficientes no Estado, por meio da estruturação da Escola Superior da Defensoria Pública.

Mudança de produto para: defensor/servidor/cidadão capacitado

Mudança de unidade de medida para: defensor/servidor/cidadão

Mudança de público alvo:

Para: membros e servidores da Defensoria Pública do Estado e população assistida

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	560	450.000,00	250	203.000,00	250	203.000,00

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	20	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 33 (Emenda nº 136)

Programa: 121 – GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: – Revitalização, Conservação e Preservação da APA Parque Fernão Dias

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Revitalizar, conservar e preservar a APA Parque Fernão Dias, por meio da adoção de medidas protetivas e da elaboração do Plano de Manejo

Produto: Ações Protetivas

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00

INCISO: 34 (Emenda nº 227)

Programa: 121 – GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA –

Ação: 4305 – APOIO A GESTÃO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	75	476.280,00	75	476.280,00	75	476.280,00
Multiterritorial	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 35 (Emenda nº 135)

Programa: 143 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA, E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL. –

Ação: 4294 – MONITORAMENTO AMBIENTAL

Mudança de finalidade para: Promover o mapeamento, o inventário e o monitoramento da cobertura vegetal do Estado e das Áreas de Preservação Permanentes, com foco nas áreas prioritárias para a proteção da biodiversidade, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, à conservação, à preservação, ao uso sustentável e à recuperação dos ecossistemas.

INCISO: 36 (Emenda nº 134)

Programa: 143 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA, E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL. –

Ação: 4435 – PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Mudança de produto para: Capacitações para o CAR e para o Plano de Recuperação Ambiental (PRA)

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Mata	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Mucuri	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Multiterritorial	15	500.000,00	15	500.000,00	15	500.000,00
Sul	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Vale do Rio Doce	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Vertentes	1	34.380,00	1	34.380,00	1	34.380,00

INCISO: 37 (Emenda nº 230)

Programa: 152 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE –

Ação: 4368 – POTENCIALIZAÇÃO DAS VOCAÇÕES REGIONAIS DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	23	248.379,00	23	248.379,00	23	248.379,00
Caparaó	5	48.250,00	5	48.250,00	5	48.250,00
Central	10	110.410,00	10	110.410,00	10	110.410,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	380.993,00	35	380.993,00	35	380.993,00
Metropolitano	1	9.650,00	1	9.650,00	1	9.650,00
Mucuri	29	334.077,00	29	334.077,00	29	334.077,00
Multiterritorial	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	4	33.280,00	4	33.280,00	4	33.280,00
Norte	86	718.241,00	86	718.241,00	86	718.241,00
Vale do Aço	10	96.500,00	10	96.500,00	10	96.500,00
Vale do Rio Doce	55	1.505.316,00	55	1.505.316,00	55	1.505.316,00
Vertentes	1	0,00	1	0,00	1	0,00

INCISO: 38 (Emenda nº 148)

Programa: 170 – PROMOÇÃO E FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MINAS GERAIS –

Ação: 4438 – FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO MINEIRO

Mudança de finalidade para: Aprimorar processos organizacionais das cooperativas, dos empreendimentos de Economia Solidária, dos arranjos produtivos de Economia Criativa e demais organizações coletivas mineiras, como forma de profissionalizar a

gestão interna desses empreendimentos, com vistas à consolidação do segmento, dado o seu potencial de desenvolvimento econômico e de alavancagem da economia mineira nos seus diversos setores.

INCISO: 39 (Emenda nº 232)

Programa: 170 – PROMOÇÃO E FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MINAS GERAIS –

Ação: 4462 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	5.600	590.000,00	5.656	90.000,00	5.712	90.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 40 (Emenda nº 138)

Programa: 191 – MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL –

Ação: 4517 – BOLSA RECICLAGEM

Mudança de unidade de medida para: TONELADA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	56.000	3.000.000,00	66.000	3.535.714,00	76.000	4.071.428,00

INCISO: 41 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 20)

Programa: 191 – MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL –

Ação: 4525 – GESTÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE REJEITOS E RESÍDUOS

Mudança de finalidade para: APRIMORAR INDICADORES QUE PERMITAM A TOMADA DE DECISÃO E CORREÇÃO AOS RESPONSÁVEIS PELAS BARRAGENS, EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO INADEQUADA, IMPLANTAÇÃO DE ALTERAÇÕES SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INADIMPLÊNCIA QUANTO AOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS VIGENTES, ALÉM DO ACIONAMENTO DOS ENVOLVIDOS EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAL DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES E INCIDENTES. OTIMIZAR INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS DADOS INFORMADOS PELOS EMPREENDEDORES QUE IMPLANTEM OU

OPEREM BARRAGENS NO ESTADO, com a disponibilização dos dados e relatórios.

INCISO: 42 (Emenda nº 150)

Programa: 197 – FOMENTO À INDÚSTRIA CRIATIVA –

Ação: 3018 – EDITAIS DE APOIO À INDÚSTRIA CRIATIVA

Mudança de finalidade para: Fomentar, investir e promover a competitividade dos setores do audiovisual, design, novas mídias, gastronomia, música, moda e artesanato.

Mudança de público alvo:

Para: EMPREENDEDORES, EMPREENDEDORES ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)

INCISO: 43 (Emenda nº 151)

Programa: 197 – FOMENTO À INDÚSTRIA CRIATIVA –

Ação: 3019 – EVENTOS DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Mudança de finalidade para: Fomentar, investir e promover a competitividade dos setores do audiovisual, design, novas mídias, gastronomia, música, moda e artesanato.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
Mucuri	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
Multiterritorial	3	4.800.000,00	5	4.800.000,00	6	800.000,00
Norte	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00

Eixo: Educação e Cultura

INCISO: 44 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 168)

Programa: 081 – EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE –

Ação: 4611 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: Universalizar e POTENCIALIZAR A QUALIDADE EDUCATIVA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, ORIENTAR O TRABALHO PEDAGÓGICO PARA O ATENDIMENTO MAIS ADEQUADO À REALIDADE DOS EDUCANDOS.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	75	382.046,00	75	382.046,00	75	382.046,00
Caparaó	101	514.490,00	101	514.490,00	101	514.490,00
Central	33	168.102,00	33	168.102,00	33	168.102,00
Mata	173	881.261,00	173	881.261,00	173	881.261,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	82	417.708,00	82	417.708,00	82	417.708,00
Metropolitano	462	2.353.410,00	462	2.353.410,00	462	2.353.410,00
Mucuri	67	341.298,00	67	341.298,00	67	341.298,00

Multiterritorial	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	92	468.648,00	92	468.648,00	92	468.648,00
Norte	300	1.528.187,00	300	1.528.187,00	300	1.528.187,00
Oeste	133	677.498,00	133	677.498,00	133	677.498,00
Sudoeste	55	280.166,00	55	280.166,00	55	280.166,00
Sul	205	1.044.270,00	205	1.044.270,00	205	1.044.270,00
Triângulo Norte	88	448.271,00	88	448.271,00	88	448.271,00
Triângulo Sul	66	336.204,00	66	336.204,00	66	336.204,00
Vale do Aço	97	494.118,00	97	494.118,00	97	494.118,00
Vale do Rio Doce	132	672.407,00	132	672.407,00	132	672.407,00
Vertentes	100	509.396,00	100	509.396,00	100	509.396,00

INCISO: 45 (Emenda nº 161)

Programa: 081 – EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE –

Ação: 4616 – REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Mudança de finalidade para: Elevar a escolaridade da população acima de 15 anos que não TEVE OPORTUNIDADE DE ESTUDOS NA IDADE PRÓPRIA E DESEJA COMPLETAR OS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, ASSEGURANDO O ACESSO E PERMANÊNCIA DESTE PÚBLICO, especialmente da população em situação de vulnerabilidade social, pessoas LGBT, mulheres, negros, população do campo, indígenas, quilombolas, população em situação de privação de liberdade na EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

INCISO: 46 (Emenda nº 162)

Programa: 081 – EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE –

Ação: 4636 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ARTE E CULTURA PARA A JUVENTUDE – PLUG MINAS, CONSERVATÓRIOS E CENTRO DE LÍNGUAS

Mudança de finalidade para: AMPLIAR O CAPITAL CULTURAL DE JOVENS E ADULTOS OFERTANDO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E INICIAÇÃO MUSICAL, LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA DAS LINGUAGENS, ARTES E SUAS TECNOLOGIAS em todos os territórios de desenvolvimento, a partir de diagnóstico de demanda.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	25.000,00	1	29.167,00	1	29.167,00
Caparaó	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Mata	3	75.000,00	3	87.497,00	3	87.497,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Metropolitano	1	6.924.249,00	1	6.874.249,00	1	6.874.249,00
Mucuri	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Multiterritorial	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Noroeste	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Norte	1	25.000,00	1	29.167,00	1	29.167,00
Oeste	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Sudoeste	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Sul	2	50.000,00	2	58.334,00	2	58.334,00
Triângulo Norte	3	75.000,00	3	87.501,00	3	87.501,00
Triângulo Sul	2	50.000,00	2	54.167,00	2	54.167,00

Vale do Aço	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Vale do Rio Doce	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Vertentes	1	25.000,00	1	29.167,00	1	29.167,00

INCISO: 47 (Emenda nº 155)

Programa: 082 – EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA

Ação: – Apoio às Escolas Família Agrícola

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Repassar recursos financeiros para apoio às Escolas Família Agrícola, conforme as modalidades de ensino para apoio ao desenvolvimento das atividades educativas.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de medida: ESCOLA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Caparaó	6	6.000,00	6	6.000,00	6	6.000,00
Mata	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	6	6.000,00	6	6.000,00	6	6.000,00
Mucuri	2	2.000,00	2	2.000,00	2	2.000,00
Noroeste	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Norte	2	2.000,00	2	2.000,00	2	2.000,00
Sul	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Vertentes	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 48 (Emenda nº 249)

Programa: 082 – EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA –

Ação: 4625 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	17	575.790,00	12	356.511,00	12	420.011,00
Caparaó	12	406.440,00	34	1.010.304,00	34	660.019,00
Central	3	101.610,00	1	29.715,00	1	180.006,00
Mata	20	679.400,00	37	1.099.446,00	37	1.500.038,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	23	779.010,00	27	802.296,00	27	720.020,00
Metropolitano	16	541.920,00	25	742.872,00	25	930.025,00
Mucuri	20	678.400,00	10	297.149,00	10	480.012,00
Multiterritorial	0	0,00	4	118.858,00	4	0,00
Noroeste	13	440.310,00	1	29.715,00	1	360.009,00
Norte	101	3.420.870,00	26	772.586,00	26	1.589.875,00
Oeste	4	135.480,00	18	534.867,00	18	450.011,00
Sudoeste	1	33.870,00	15	445.722,00	15	300.009,00
Sul	14	474.180,00	33	980.588,00	33	1.290.034,00

Triângulo Norte	3	101.610,00	33	980.587,00	33	330.009,00
Triângulo Sul	6	203.220,00	16	475.438,00	16	390.010,00
Vale do Aço	14	474.180,00	11	326.865,00	11	300.010,00
Vale do Rio Doce	24	812.880,00	31	921.158,00	31	360.011,00
Vertentes	9	304.830,00	16	475.438,00	16	240.008,00

INCISO: 49 (Emenda nº 143)

Programa: 099 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Ação: – Cooperação Estado-Município para preservação do patrimônio cultural

Unidade Orçamentária: 2201 – INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Finalidade: PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS PARA QUE IMPLEMENTEM E FORTALEÇAM SUAS POLÍTICAS LOCAIS DE PATRIMÔNIO CULTURAL E PROMOVAM A IDENTIFICAÇÃO DE ACERVOS E BENS CULTURAIS RELEVANTES PARA PROTEÇÃO.

Produto: MUNICÍPIO BENEFICIADO.

Unidade de medida: MUNICÍPIO ATENDIDO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: MUNICÍPIOS MINEIROS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	1.000,00				
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1.000,00				
Metropolitano	2	2.000,00				
Mucuri	1	1.000,00				
Multiterritorial	1	1.000,00				

INCISO: 50 (Emenda nº 201)

Programa: 099 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL –

Ação: 1051 – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 51 (Emenda nº 17)

Programa: 130 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Ação: – REDE DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA

Unidade Orçamentária: 1271 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Finalidade: Prospecção e produção de conteúdo local nos territórios para a difusão/veiculação que possibilite o diálogo, a comunicação e a integração entre os territórios de desenvolvimento de Minas Gerais.

Produto: PROGRAMA IMPLEMENTADO

Unidade de medida: PROGRAMA



IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 52 (Emenda nº 157)

Programa: 135 – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA

Ação: – Operacionalização das ações do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec

Unidade Orçamentária: 1271 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Finalidade: Garantir a manutenção e financiamento das atividades do Conselho Estadual de Políticas Culturais – Consec-MG com vistas a fortalecer e descentralizar sua atuação, permitindo a realização de reuniões nos territórios de desenvolvimento, bem como de suas câmaras setoriais.

Produto: CONSELHO APOIADO

Unidade de medida: REUNIÕES REALIZADAS

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO MINEIRA

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00

INCISO: 53 (Emenda nº 228)

Programa: 138 – MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL –

Ação: 4345 – REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E GRUPOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	2	18.699.852,00	2	18.645.102,00	2	18.791.805,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00

INCISO: 54 (Emenda nº 196)

Programa: 139 – BRASIL ALFABETIZADO

Mudança de unidade responsável para: 1591 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

INCISO: 55 (Emenda nº 190)

Programa: 139 – BRASIL ALFABETIZADO –

Ação: 1065 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Mudança de unidade orçamentária para: 1591 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

INCISO: 56 (Emenda nº 189)

Programa: 139 – BRASIL ALFABETIZADO –

Ação: 1066 – MONITORAMENTO DO ALFABETIZADOR E COORDENADOR-ALFABETIZADOR DE TURMAS

Mudança de unidade orçamentária para: 1591 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

INCISO: 57 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 141)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4360 – ESTÍMULO E APOIO AS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	17	1.661.500,00	12	203.515,00	12	205.550,00

INCISO: 58 (Emenda nº 229)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4364 – ESTÍMULO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	43	1.153.963,00	40	225.947,00	37	194.986,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	7	41.597,00	7	42.637,00	7	48.440,00
Oeste	2	11.892,00	2	18.273,00	2	24.208,00



Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	3	67.833,00	3	18.273,00	3	24.208,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	1	5.951,00	1	6.135,00	1	6.034,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	4	23.764,00	4	30.455,00	4	30.431,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 59 (Emenda nº 142)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4370 – FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.747,00
Central	5	3.200,00	6	35.200,00	7	38.720,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00
Metropolitano	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00
Mucuri	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00
Multiterritorial	550	106.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00
Noroeste	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00
Norte	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00
Oeste	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00
Vale do Aço	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00
Vale do Rio Doce	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00

INCISO: 60 (Emenda nº 231)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4371 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS VIA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	17	505.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Mata	17	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	5.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Norte	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Oeste	17	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Triângulo Norte	17	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Vale do Rio Doce	17	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 61 (Emenda nº 233)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4468 – FOMENTO E INCENTIVO A MÚSICA EM MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	70	2.188.500,00	37	1.119.585,00	37	1.130.781,00

INCISO: 62 (Emenda nº 124)

Programa: 210 – COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIOS NA ÀREA EDUCACIONAL

Mudança de objetivo para: DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, TÉCNICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E CAPACITAR OS GESTORES MUNICIPAIS DE ENSINO, VISANDO À UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

INCISO: 63 (Emenda nº 160)

Programa: 210 – COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIOS NA ÀREA EDUCACIONAL

Mudança de área/objetivo estratégico para:

No programa 210 – Cooperação Estado Municípios na Área Educacional –, excluir o objetivo estratégico “ASSEGURAR ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ÀS NECESSIDADES DE SUAS COMUNIDADES ESCOLARES, COM PRIORIDADE PARA AS ESCOLAS QUE OFERECEM O ENSINO MÉDIO.”.

INCISO: 64 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 125)

Programa: 210 – COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIOS NA ÀREA EDUCACIONAL –

Ação: 4640 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Mudança de finalidade para: DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, TÉCNICOS, MATERIAIS E RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS MINEIROS VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	1	187.711,00	1	187.711,00	1	187.711,00
Metropolitano	3	983.132,00	3	563.132,00	3	563.132,00
Multiterritorial	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	1	187.710,00	1	187.710,00	1	187.710,00
Sul	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	1	187.710,00	1	187.710,00	1	187.710,00
Vertentes	1	187.711,00	1	187.711,00	1	187.711,00

INCISO: 65 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 107)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4572 – TRANSPORTE ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	13.080	0,00	13.080	22.352.456,00	13.080	22.352.456,00
Caparaó	19.966	0,00	19.966	17.599.310,00	19.966	17.599.310,00
Central	2.669	0,00	2.669	4.440.559,00	2.669	4.440.559,00
Mata	15.633	0,00	15.633	13.842.877,00	15.633	13.842.877,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	17.036	0,00	17.036	28.399.854,00	17.036	28.399.854,00
Metropolitano	18.254	0,00	18.254	17.036.248,00	18.254	17.036.248,00
Mucuri	15.687	0,00	15.687	25.723.631,00	15.687	25.723.631,00
Multiterritorial	0	13.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	8.122	0,00	8.122	11.739.875,00	8.122	11.739.875,00
Norte	42.533	0,00	42.533	73.791.840,00	42.533	73.791.840,00
Oeste	9.846	0,00	9.846	8.742.230,00	9.846	8.742.230,00
Sudoeste	9.231	0,00	9.231	8.084.135,00	9.231	8.084.135,00
Sul	31.368	0,00	31.368	27.400.396,00	31.368	27.400.396,00
Triângulo Norte	6.082	0,00	6.082	5.606.972,00	6.082	5.606.972,00
Triângulo Sul	3.494	0,00	3.494	3.286.754,00	3.494	3.286.754,00
Vale do Aço	9.951	0,00	9.951	9.599.105,00	9.951	9.599.105,00
Vale do Rio Doce	16.064	0,00	16.064	25.540.552,00	16.064	25.540.552,00
Vertentes	10.984	0,00	10.984	9.813.206,00	10.984	9.813.206,00

INCISO: 66 (Emenda nº 166)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4609 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Mudança de finalidade para: “SUPRIR PARCIALMENTE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a Lei Federal 11.947, de 16 de Junho de 2009, E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.”

INCISO: 67 (Emenda nº 250)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4643 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	77	6.497.342,00	77	6.497.342,00
Caparaó	0	0,00	116	9.788.199,00	116	9.788.199,00
Central	0	0,00	34	2.868.955,00	34	2.868.955,00
Mata	0	0,00	173	14.597.920,00	173	14.597.920,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	95	8.016.197,00	95	8.016.197,00
Metropolitano	0	0,00	424	35.777.654,00	424	35.777.654,00
Mucuri	0	0,00	87	7.341.150,00	87	7.341.150,00
Multiterritorial	610	36.416.741,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	0	0,00	89	7.509.913,00	89	7.509.913,00

Norte	0	0,00	294	24.808.031,00	294	24.808.031,00
Oeste	0	0,00	138	11.644.583,00	138	11.644.583,00
Sudoeste	0	0,00	63	5.316.005,00	63	5.316.005,00
Sul	0	0,00	223	18.816.968,00	223	18.816.968,00
Triângulo Norte	0	0,00	125	10.547.634,00	125	10.547.634,00
Triângulo Sul	0	0,00	67	5.653.530,00	67	5.653.530,00
Vale do Aço	0	0,00	101	8.522.486,00	101	8.522.486,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	133	11.222.678,00	133	11.222.678,00
Vertentes	0	0,00	96	8.100.579,00	96	8.100.579,00

INCISO: 68 (Emenda nº 167)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4644 – CONECTIVIDADE, CULTURA DIGITAL E ACESSO ÀS MÍDIAS CONTEMPORÂNEAS – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: PROVER INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ADEQUADA ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO fundamental E FOMENTAR A APROPRIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS EDUCACIONAIS NOS PROCESSOS EDUCATIVOS, TENDO EM VISTA A POTENCIALIDADE DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA PROMOVER A EQUIDADE E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, ALÉM DE APROXIMAR A ESCOLA À SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO, IMERSA NA CULTURA DIGITAL.

INCISO: 69 (Emenda nº 251)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4645 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA – ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	40	4.815.760,00	40	4.815.760,00
Caparaó	0	0,00	57	6.862.458,00	57	6.862.458,00
Central	0	0,00	17	2.046.698,00	17	2.046.698,00
Mata	0	0,00	106	12.761.763,00	106	12.761.763,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	54	6.501.276,00	54	6.501.276,00
Metropolitano	0	0,00	266	32.024.738,00	266	32.024.738,00
Mucuri	0	0,00	47	5.658.517,00	47	5.658.517,00
Multiterritorial	187	15.210.946,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	0	0,00	51	6.140.093,00	51	6.140.093,00
Norte	0	0,00	178	21.430.129,00	178	21.430.129,00
Oeste	0	0,00	80	9.631.518,00	80	9.631.518,00
Sudoeste	0	0,00	34	4.093.396,00	34	4.093.396,00
Sul	0	0,00	116	13.965.704,00	116	13.965.704,00
Triângulo Norte	0	0,00	71	8.547.972,00	71	8.547.972,00
Triângulo Sul	0	0,00	40	4.815.759,00	40	4.815.759,00
Vale do Aço	0	0,00	52	6.260.486,00	52	6.260.486,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	66	7.946.003,00	66	7.946.003,00
Vertentes	0	0,00	45	5.417.730,00	45	5.417.730,00

INCISO: 70 (Emenda nº 163)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4646 – MANUTENÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: "PROVER ENSINO MÉDIO DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO, público e gratuito, de forma a MELHORAR A PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COM EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.

INCISO: 71 (Emenda nº 164)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4647 – MANUTENÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: "PROVER ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO, público e gratuito, de forma a MELHORAR A PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COM EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.

INCISO: 72 (Emenda nº 176)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Mudança de objetivo para: REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA ESTABELECIDADA PELA LEI Nº 21.710, DE 30/6/2015. QUALIFICAR O profissional da educação POR MEIO DE CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERIOR, MESTRADO E DOUTORADO, QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CIDADÃO. CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO POR MEIO DE PROGRAMAS PRESENCIAIS, SEMIPRESENCIAIS E VIRTUAIS, DE MANEIRA A PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Implementar medidas de saúde preventiva e ocupacional.

INCISO: 73 (Emenda nº 175)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2081 – FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Mudança de finalidade para: QUALIFICAR O SERVIDOR POR MEIO DE CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERIOR, MESTRADO E DOUTORADO, QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CIDADÃO e elaborar Plano Estratégico de formação continuada dos professores da educação com participação deste segmento e demais atores envolvidos, com base em diagnóstico referente às necessidades formativas e no Plano Estratégico Nacional, em conformidade com o Decreto Federal n. 8.752, de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

INCISO: 74 (Emenda nº 177)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MAGISTERIO

Mudança de finalidade para: APOIAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO QUE SE REFERE A PAGAMENTO DE PESSOAL, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.

INCISO: 75 (Emenda nº 178)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2135 – PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – APOIO ADMINISTRATIVO

Mudança de finalidade para: APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO QUE SE REFERE A PAGAMENTO DE PESSOAL, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.

INCISO: 76 (Emenda nº 179)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2136 – PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – APOIO ADMINISTRATIVO

Mudança de finalidade para: APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO QUE SE REFERE A PAGAMENTO DE PESSOAL, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.

INCISO: 77 (Emenda nº 180)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2137 – PAGAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO ADMINISTRATIVO

Mudança de finalidade para: CONTRIBUIR (NO QUE TANGE A APOIO ADMINISTRATIVO) PARA O PROVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO, MELHORAR A PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COM EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.

INCISO: 78 (Emenda nº 181)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2138 – PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MAGISTÉRIO

Mudança de finalidade para: APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO QUE SE REFERE A PAGAMENTO DE PESSOAL, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.

INCISO: 79 (Emenda nº 182)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2140 – PAGAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Mudança de finalidade para: CONTRIBUIR (NO QUE TANGE A APOIO ADMINISTRATIVO) PARA O PROVIMENTO DE ENSINO MÉDIO DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO, MELHORAR A PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COM EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.

INCISO: 80 (Emenda nº 183)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2142 – PAGAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO PROFISSIONAL

Mudança de finalidade para: APOIAR AS ESCOLAS DE ENSINO PROFISSIONAL, NO QUE SE REFERE A PAGAMENTO DE PESSOAL, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.

INCISO: 81 (Emenda nº 184)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2143 – PAGAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO – MAGISTÉRIO

Mudança de finalidade para: CONTRIBUIR (NO QUE TANGE A APOIO ADMINISTRATIVO) PARA O PROVIMENTO DE ENSINO MÉDIO DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO, MELHORAR A PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE



CONCLUSÃO, COM EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.

INCISO: 82 (Emenda nº 185)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2144 – PAGAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – MAGISTÉRIO

Mudança de finalidade para: CONTRIBUIR (NO QUE TANGE A APOIO ADMINISTRATIVO) PARA O PROVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA AMPLIAR O ACESSO, MELHORAR A PROFICIENCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COM EFICIENCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONIVEIS, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.

INCISO: 83 (Emenda nº 118)

Programa: 214 – EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA

Mudança de objetivo para: AUMENTAR O TEMPO DE PERMANÊNCIA DIÁRIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS, INCLUSIVE OS ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA, na perspectiva da educação integral e integrada, ATINGIR O NÍVEL RECOMENDADO DE PROFICIÊNCIA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA), ESTRUTURAR O ENSINO MÉDIO, MAIS PARTICIPATIVO, POSSIBILITANDO A MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EMANCIPAÇÃO DOS JOVENS (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO), PROVER O ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO E AS TAXAS DE PROFICIÊNCIA (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL), AVALIAR A QUALIDADE DO ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO (SIMAVE) E FORTALECER A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO, garantida, em cada um dos objetivos, a participação da comunidade escolar.

INCISO: 84 (Emenda nº 119)

Programa: 214 – EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA –

Ação: 2067 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Mudança de finalidade para: TORNAR A AMD DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MAIS EFICIENTE, GARANTINDO VAGA AOS ALUNOS NO EF ATRAVÉS DO CADASTRO ESCOLAR; AMPLIAR O ENSINO MÉDIO NA REDE PÚBLICA; ORGANIZAR O PLANO DE ATENDIMENTO ESCOLAR COM AS SRE, e com a participação da comunidade escolar; AUTORIZAR FUNC. DE ESCOLAS E CURSOS TÉCNICOS E NORMAL; REGULARIZAR A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS; GARANTIR A EXECUÇÃO DO CENSO ESCOLAR DE TODAS AS REDES DE ENSINO DO ESTADO, EM ESPECIAL A ESTADUAL; GERAR E DIVULGAR DADOS DO CENSO ESCOLAR; CONTRIBUIR, COM O SIMADE.

Eixo: Governo

INCISO: 85 (Emenda nº 192)

Programa: 054 – FÓRUNS REGIONAIS DE GOVERNO –

Ação: 2032 – ORGANIZAÇÃO DOS FÓRUNS REGIONAIS DE GOVERNO

Mudança de unidade orçamentária para: 1701 – SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

INCISO: 86 (Emenda nº 191)



Programa: 054 – FÓRUNS REGIONAIS DE GOVERNO –

Ação: 4576 – PARTICIPAÇÃO CIDADÃ TERRITORIALIZADA

Mudança de unidade orçamentária para: 1701 – SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

INCISO: 87 (Emenda nº 210)

Programa: 108 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A CAPTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –

Ação: 2057 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PADEM

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	22	0,00	22	0,00	22	0,00
Caparaó	82	0,00	82	0,00	82	0,00
Central	27	2.878.754,00	27	2.878.754,00	27	2.878.754,00
Mata	98	0,00	98	0,00	98	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	38	1.000.000,00	38	0,00	38	0,00
Metropolitano	96	0,00	96	0,00	96	0,00
Mucuri	36	0,00	36	0,00	36	0,00
Multiterritorial	0	154.215.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	51	0,00	51	0,00	51	0,00
Norte	49	0,00	49	0,00	49	0,00
Oeste	89	0,00	89	0,00	89	0,00
Sudoeste	42	0,00	42	0,00	42	0,00
Sul	100	751.000,00	100	0,00	100	0,00
Triângulo Norte	51	0,00	51	0,00	51	0,00
Triângulo Sul	31	1.500.000,00	31	0,00	31	0,00
Vale do Aço	40	0,00	40	0,00	40	0,00
Vale do Rio Doce	78	0,00	78	0,00	78	0,00
Vertentes	53	0,00	53	0,00	53	0,00

INCISO: 88 (Emenda nº 110)

Programa: 128 – SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL –

Ação: 2094 – FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE SANS

Mudança de finalidade para: CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES DA SOCIEDADE CIVIL, NAS TEMÁTICAS AFETAS A SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL/SANS, PARA COMPREENSÃO

DOS CONCEITOS E DESAFIOS INTERSETORIAIS, AGREGANDO CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, garantindo o monitoramento das políticas de Sans, BEM COMO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DAS PESSOAS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS. ALÉM DISSO, GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOTORAS DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA OS CIDADÃOS.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	18	100.000,00	19	79.018,00	20	79.018,00

INCISO: 89 (Emenda nº 111)

Programa: 128 – SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL –

Ação: 2098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: DELIBERAR, PROPOR E MONITORAR AÇÕES INTEGRADAS E/OU INTERSETORIAIS VOLTADAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, FORTALECENDO E GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES REGIONAIS DE SANS DE MG

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	500.000,00	12	275.779,00	22	275.779,00

INCISO: 90 (Emenda nº 112)

Programa: 128 – SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL –

Ação: 2120 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) EM MINAS GERAIS

Mudança de nome para: ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	12	50.000,00	20	50.000,00	20	50.000,00
Mucuri	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	1	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 91 (Emenda nº 242)

Programa: 190 – GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS –

Ação: 4524 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM PERÍCIA MÉDICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------



Metropolitano	382.000	1.431.972,00	385.000	1.431.972,00	390.000	1.431.972,00
Multiterritorial	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Eixo: Infraestrutura e Logística

INCISO: 92 (Emenda nº 199)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 1005 – APOIO AOS MUNICÍPIOS E REGIÕES EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	20.400.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 93 (Emenda nº 156)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 4025 – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de nome para: PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES dos sistemas prisional e socioeducativo

Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO APROPRIADO DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA PÚBLICA e das unidades do sistema socioeducativo, POR MEIO DO PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA.

INCISO: 94 (Emenda nº 226)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 4297 – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
Triângulo Norte	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 95 (Emenda nº 120)

Programa: 066 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES –

Ação: 1034 – REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	4	4.451.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

INCISO: 96 (Emenda nº 220)

Programa: 079 – ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA –

Ação: 4184 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	15	30.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	6	14.848.279,00	0	0,00	0	0,00
Mata	3	5.147.750,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	8	18.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	24	118.205.107,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	6	15.001.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte	2	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	15	34.936.931,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	5	500.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul	23	48.279.095,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	6	13.001.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	4	8.001.000,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	7	17.322.993,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	8	3.050.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 97 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 122)

Programa: 079 – ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA –

Ação: 4185 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	7	16.302.000,00	2	3.100.000,00	2	3.100.000,00

INCISO: 98 (Emenda nº 126)

Programa: 084 – OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS CORREDORES DE TRANSPORTE –



Ação: 4196 – EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Mudança de finalidade para: ORIENTAR, EDUCAR, CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A POPULAÇÃO, DENTRO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA ATUAR COM COMPORTAMENTO SEGURO NO TRÂNSITO, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

INCISO: 99 (Emenda nº 137)

Programa: 145 – SANEAMENTO É VIDA

Ação: – Implantação de Ações de Saneamento Rural (água e esgotamento sanitário)

Unidade Orçamentária: 1471 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Finalidade: Garantir a melhoria de condições de saúde para as comunidades rurais à medida que se implementam soluções de esgotamento sanitário e melhoria da qualidade da água.

Produto: CONVÊNIO CELEBRADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: População Rural

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	1.000,00	10	1.000,00	10	1.000,00

INCISO: 100 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 19)

Programa: 145 – SANEAMENTO É VIDA –

Ação: 1112 – ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Mudança de finalidade para: PROVER SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA SUFICIENTE E ADEQUADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, incluindo A REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS EXISTENTES, DE FORMA A PRESERVAR OU AMPLIAR SUAS CAPACIDADES, SUA SEGURANÇA E SUA VIDA ÚTIL E REDUZIR PERDAS DECORRENTES DE QUESTÕES ESTRUTURAIS.

INCISO: 101 (Emenda nº 235)

Programa: 147 – NOSSA CIDADE MELHOR –

Ação: 4480 – APOIO À INFRAESTRUTURA DAS CIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	80	10.501.000,00	80	1.000,00	80	1.000,00
Sul	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00

Eixo: Saúde e Proteção Social

INCISO: 102 (Emenda nº 170)

Programa: 022 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ação: – Proteção emergencial às pessoas ameaçadas

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Garantir atendimento emergencial às pessoas em situação de ameaça tais como: população em situação de rua, jovens, travestis e transexuais, mulheres em situação de violência, dentre outros públicos.

Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: PESSOAS AMEAÇADAS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

INCISO: 103 (Emenda nº 171)

Programa: 022 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ação: – Atenção ao imigrante e enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Fomentar as ações de atenção aos direitos violados em decorrência de fluxos migratórios, bem como de enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo, inclusive o infantil, no âmbito do programa de enfrentamento ao tráfico de pessoas e do comitê interinstitucional de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Produto: AÇÃO EXECUTADA

Unidade de medida: AÇÃO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

INCISO: 104 (Emenda nº 173)

Programa: 022 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ação: – Enfrentamento à violência contra a mulher

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Promover ações de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres do campo e da cidade



Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	400	900.000,00	400	900.000,00	400	900.000,00

INCISO: 105 (Emenda nº 123)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: – Formação Permanente de Conselheiros de Direitos

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Formação de conselheiros de direitos em áreas como educação e direitos humanos, proporcionando ações mais eficientes nos conselhos.

Produto: ENCONTRO REALIZADO

Unidade de medida: ENCONTRO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: CONSELHEIROS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 106 (Emenda nº 127)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: – Ações Afirmativas para Povos e Comunidades Tradicionais

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Promover ações afirmativas para o empoderamento dos povos e comunidades tradicionais, por meio da promoção da autoidentificação e do reconhecimento de seus direitos, bem como da formação para o empreendedorismo, na perspectiva da sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

Produto: POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS BENEFICIADOS

Unidade de medida: COMUNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	14	200.000,00				

INCISO: 107 (Emenda nº 128)



Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: – Enfrentamento ao Racismo

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Promover o empoderamento de mulheres e jovens negros, por meio do reconhecimento de seus direitos e da formação para o empreendedorismo, na perspectiva da sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

Produto: PESSOA CAPACITADA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	80	240.000,00				

INCISO: 108 (Emenda nº 129)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: – Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT – Minas sem LGBTfobia

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Realizar ações de promoção dos direitos humanos e cidadania LGBT, promovendo o combate à discriminação da população LGBT.

Produto: PROGRAMA IMPLEMENTADO

Unidade de medida: PROGRAMA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00

INCISO: 109 (Emenda nº 130)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: – Promoção da Autonomia das Mulheres

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Desenvolver ações que garantam a promoção dos direitos humanos e a autonomia das mulheres do campo e da cidade.

Produto: PESSOA ATENDIDA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral



Público Alvo: MULHERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	100	320.000,00	100	320.000,00	100	320.000,00

INCISO: 110 (Emenda nº 121)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL –

Ação: 4547 – IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	125.000,00	1	125.000,00	1	125.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Mucuri	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Multiterritorial	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00

INCISO: 111 (Emenda nº 243)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL –

Ação: 4548 – PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	5	2.324.625,00	5	124.625,00	5	124.625,00

INCISO: 112 (Emenda nº 248)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL –

Ação: 4624 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	9	400.000,00	9	200.000,00	9	200.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 113 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 109)

Programa: 114 – OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL –

Ação: 4585 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA E PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	80	934.278,00	80	934.278,00	80	937.278,00

INCISO: 114 (Emenda nº 244)

Programa: 125 – CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA –

Ação: 4564 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	25	650.000,00	25	100.000,00	25	100.000,00

INCISO: 115 (Emenda nº 37)

Programa: 127 – INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO

Ação: – INSERÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: PROMOVER A INSERÇÃO OU REINSERÇÃO DE MULHERES VITIMADAS PELA VIOLÊNCIA, PRINCIPALMENTE DOMÉSTICA, NO MERCADO DE TRABALHO.

Produto: PESSOA FORMADA CAPACITADA E TREINADA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00

INCISO: 116 (Emenda nº 115)

Programa: 151 – APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação: – Apoio aos Festivais de Reforma Agrária e Agricultura Camponesa

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Apoiar a inclusão produtiva dos trabalhadores rurais sem-terra e da agricultura familiar, por meio do fomento à sua produção cultural e à comercialização de seus produtos em festivais e feiras da Reforma Agrária e da Agricultura Camponesa.

Produto: Feira/ Festival apoiado

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: trabalhadores rurais sem-terra e agricultores familiares

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	8	800.000,00	12	1.200.000,00	17	1.700.000,00

INCISO: 117 (Emenda nº 247)

Programa: 151 – APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –

Ação: 4580 – APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	514.000,00	0	514.000,00	0	514.000,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	450	38.650.000,00	450	0,00	450	0,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 118 (Emenda nº 206)

Programa: 174 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 1151 – IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	0	15.135.504,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	29.355.691,00	0	0,00	0	0,00

Mucuri	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	100.000,00	3	200.000.000,00	6	200.000.000,00
Oeste	1	62.493.610,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 119 (Emenda nº 25)

Programa: 174 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4623 – DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	6	2.400.519,00	6	2.400.519,00	6	2.400.519,00
Caparaó	8	5.524.386,00	8	5.524.386,00	8	5.524.386,00
Central	3	1.532.163,00	3	1.532.163,00	3	1.532.163,00
Mata	14	17.792.178,00	14	17.792.178,00	14	17.792.178,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	5	1.958.076,00	5	1.958.076,00	5	1.958.076,00
Metropolitano	25	148.208.443,00	25	148.208.443,00	25	148.208.443,00
Mucuri	6	2.844.682,00	6	2.844.682,00	6	2.844.682,00
Multiterritorial	21	58.092.908,00	31	133.454.935,00	41	184.814.025,00
Noroeste	5	2.917.518,00	5	2.917.518,00	5	2.917.518,00
Norte	17	16.111.821,00	17	16.111.821,00	17	16.111.821,00
Oeste	9	6.425.498,00	9	6.425.498,00	9	6.425.498,00
Sudoeste	4	5.311.467,00	4	5.311.467,00	4	5.311.467,00
Sul	17	16.452.479,00	17	16.452.479,00	17	16.452.479,00
Triângulo Norte	5	34.527.092,00	5	34.527.092,00	5	34.527.092,00
Triângulo Sul	6	6.536.883,00	6	6.536.883,00	6	6.536.883,00
Vale do Aço	5	41.177.724,00	5	41.177.724,00	5	41.177.724,00
Vale do Rio Doce	7	14.404.131,00	7	14.404.131,00	7	14.404.131,00
Vertentes	7	4.651.843,00	7	4.651.843,00	7	4.651.843,00

INCISO: 120 (Emenda nº 236)

Programa: 175 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –

Ação: 4484 – ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	2	28.006,00	2	28.006,00	0	28.006,00
Caparaó	12	760.912,00	12	760.912,00	0	760.912,00
Central	11	569.439,00	11	569.439,00	0	569.439,00
Mata	35	1.587.005,00	35	1.687.006,00	0	1.687.005,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	2	146.389,00	2	146.389,00	0	146.389,00
Metropolitano	37	10.588.419,00	37	14.946.550,00	0	14.946.550,00
Mucuri	1	452.766,00	1	452.766,00	0	452.766,00
Multiterritorial	0	84.554.794,00	148	67.377.364,00	557	50.502.489,00
Noroeste	14	719.612,00	14	719.612,00	0	719.612,00
Norte	7	481.978,00	7	481.978,00	0	481.978,00
Oeste	12	1.544.906,00	12	1.544.906,00	0	1.544.906,00

Sudoeste	15	757.010,00	15	757.010,00	0	757.010,00
Sul	41	3.788.150,00	41	3.788.149,00	0	3.788.150,00
Triângulo Norte	23	3.639.503,00	23	3.639.515,00	0	3.639.515,00
Triângulo Sul	11	1.554.889,00	11	1.554.889,00	0	1.554.889,00
Vale do Aço	16	2.066.561,00	16	2.066.561,00	0	2.066.561,00
Vale do Rio Doce	12	1.181.959,00	12	1.181.959,00	0	1.181.959,00
Vertentes	10	968.991,00	10	968.991,00	0	968.991,00

INCISO: 121 (Emenda nº 238)

Programa: 178 – MINAS ESPORTIVA –

Ação: 4504 – GERENCIAMENTO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	4	2.022.600,00	4	2.022.600,00	4	2.022.600,00
Multiterritorial	0	55.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 122 (Emenda nº 113)

Programa: 178 – MINAS ESPORTIVA –

Ação: 4555 – BOLSA-ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	7	42.000,00	7	42.000,00	7	42.000,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	6	25.000,00	0	25.002,00	0	25.005,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	69	518.000,00	0	518.013,00	0	518.027,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	378.000,00	120	378.038,00	120	378.076,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	7	28.000,00	0	28.002,00	0	28.006,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	14	85.000,00	0	85.008,00	0	85.017,00
Triângulo Norte	9	89.000,00	0	89.009,00	0	89.018,00
Triângulo Sul	1	12.000,00	0	12.002,00	0	12.003,00
Vale do Aço	1	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 123 (Emenda nº 114)

Programa: 178 – MINAS ESPORTIVA –

Ação: 4558 – JOGOS DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: POTENCIALIZAR O ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO EM MINAS GERAIS, EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS OLÍMPICAS, NÃO OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS, VISANDO O AUMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	6.000	1.635.000,00	7.000	1.635.000,00	8.000	1.635.000,00

INCISO: 124 (Emenda nº 26)

Programa: 179 – REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE –

Ação: 4485 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	2	373.150,00	2	373.150,00	2	373.150,00
Caparaó	7	1.306.025,00	7	1.306.025,00	7	1.306.025,00
Central	3	559.725,00	3	559.725,00	3	559.725,00
Mata	16	2.985.193,00	16	2.985.193,00	16	2.985.193,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	2	373.150,00	2	373.150,00	2	373.150,00
Metropolitano	12	14.264.375,00	12	14.264.375,00	12	14.264.375,00
Mucuri	3	559.725,00	3	559.725,00	3	559.725,00
Multiterritorial				4.038.487,00		8.480.822,00
Noroeste	8	1.492.600,00	8	1.492.600,00	8	1.492.600,00
Norte	5	932.875,00	5	932.875,00	5	932.875,00
Oeste	11	2.052.325,00	11	2.052.325,00	11	2.052.325,00
Sudoeste	8	1.492.600,00	8	1.492.600,00	8	1.492.600,00
Sul	43	8.022.725,00	43	8.022.725,00	43	8.022.725,00
Triângulo Norte	13	2.425.475,00	13	2.425.475,00	13	2.425.475,00
Triângulo Sul	6	1.119.450,00	6	1.119.450,00	6	1.119.450,00
Vale do Aço	5	932.875,00	5	932.875,00	5	932.875,00
Vale do Rio Doce	2	373.150,00	2	373.150,00	2	373.150,00
Vertentes	6	1.119.450,00	6	1.119.450,00	6	1.119.450,00

INCISO: 125 (Emenda nº 237)

Programa: 180 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –

Ação: 4486 – APOIO E FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	586.311,00	1	625.398,00	1	664.486,00
Caparaó	2	1.124.875,00	2	1.199.866,00	2	1.274.858,00
Mata	3	1.622.132,00	3	2.050.274,00	3	2.178.417,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	702.171,00	1	748.983,00	1	795.794,00
Metropolitano	3	4.009.468,00	3	4.276.765,00	3	4.544.063,00
Mucuri	1	1.308.575,00	1	1.395.813,00	1	1.483.052,00
Multiterritorial	0	46.308.512,00	0	56.000.000,00	0	59.500.000,00
Noroeste	2	1.243.674,00	2	1.326.587,00	2	1.409.498,00
Norte	3	2.516.247,00	3	3.217.331,00	3	3.418.414,00
Oeste	1	1.070.719,00	1	1.142.100,00	1	1.213.481,00
Sudoeste	1	638.401,00	1	894.295,00	1	950.188,00
Sul	3	1.961.526,00	3	2.092.293,00	3	2.223.061,00

Triângulo Norte	2	908.734,00	2	969.317,00	2	1.029.899,00
Triângulo Sul	1	793.444,00	1	846.340,00	1	899.236,00
Vale do Aço	1	1.335.837,00	1	1.424.893,00	1	1.513.948,00
Vale do Rio Doce	1	1.018.161,00	1	1.086.038,00	1	1.153.916,00
Vertentes	2	659.725,00	2	703.707,00	2	747.689,00

INCISO: 126 (Emenda nº 245)

Programa: 180 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –

Ação: 4573 – DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	100	34.800.000,00	100	33.000.000,00	100	36.300.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 127 (Emenda nº 218)

Programa: 189 – INCENTIVO AO ESPORTE –

Ação: 4138 – PROMOÇÃO DO ESPORTE INDÍGENA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 128 (Emenda nº 239)

Programa: 189 – INCENTIVO AO ESPORTE –

Ação: 4507 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	130.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	62	8.585.946,00	65	7.834.946,00	70	7.834.946,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 129 (Emenda nº 240)

Programa: 189 – INCENTIVO AO ESPORTE –

Ação: 4508 – APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	631.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 130 (Emenda nº 241)

Programa: 189 – INCENTIVO AO ESPORTE –

Ação: 4509 – APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	151.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 131 (Emenda nº 108)

Programa: 192 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4015 – ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Mudança de produto para: MUNICÍPIO COM ALDEAMENTO INDÍGENA E/OU COM COMUNIDADE QUILOMBOLA BENEFICIADO

Eixo: Segurança Pública

INCISO: 132 (Emenda nº 213)

Programa: 003 – GESTÃO ESTRATÉGICA DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL –

Ação: 4003 – PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	5.200	44.758,00	5.266	44.758,00	5.332	44.758,00
Caparaó	9.266	79.751,00	9.384	79.751,00	9.501	79.751,00
Central	2.321	19.973,00	2.350	19.973,00	2.379	19.973,00
Mata	22.667	195.089,00	22.954	195.089,00	23.240	195.089,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3.701	31.847,00	3.747	31.847,00	3.794	31.847,00
Metropolitano	168.578	1.950.919,00	170.712	1.551.219,00	172.845	1.551.219,00
Mucuri	5.359	46.128,00	5.427	46.128,00	5.495	46.128,00
Noroeste	14.603	125.685,00	14.788	125.685,00	14.973	125.685,00
Norte	23.259	200.183,00	23.553	200.183,00	23.848	200.183,00
Oeste	24.814	213.569,00	25.128	213.569,00	25.443	213.569,00
Sudoeste	7.127	61.341,00	7.217	61.341,00	7.307	61.341,00
Sul	30.771	264.844,00	31.160	264.844,00	31.550	264.844,00
Triângulo Norte	25.271	217.503,00	25.591	217.503,00	25.911	217.503,00

Triângulo Sul	15.339	132.026,00	15.534	132.026,00	15.728	132.026,00
Vale do Aço	12.450	107.153,00	12.607	107.153,00	12.765	107.153,00
Vale do Rio Doce	9.668	83.211,00	9.790	83.211,00	9.913	83.211,00
Vertentes	14.606	125.720,00	14.792	125.720,00	14.977	125.720,00

INCISO: 133 (Emenda nº 214)

Programa: 003 – GESTÃO ESTRATÉGICA DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL –

Ação: 4005 – EXERCÍCIO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	4.921	764.821,00	5.167	764.821,00	5.425	764.821,00
Caparaó	10.833	1.683.675,00	11.374	1.683.675,00	11.943	1.683.675,00
Central	2.731	424.406,00	2.867	424.406,00	3.010	424.406,00
Mata	30.438	4.730.792,00	31.959	4.730.792,00	33.558	4.730.792,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3.154	490.298,00	3.312	490.298,00	3.478	490.298,00
Metropolitano	143.387	22.286.061,00	150.558	22.306.061,00	158.085	22.306.061,00
Mucuri	4.468	694.482,00	4.692	694.482,00	4.927	694.482,00
Multiterritorial	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	11.465	1.781.912,00	12.037	1.781.912,00	12.639	1.781.912,00
Norte	12.591	1.957.016,00	13.221	1.957.016,00	13.882	1.957.016,00
Oeste	22.188	3.448.670,00	23.298	3.448.670,00	24.464	3.448.670,00
Sudoeste	12.511	1.944.551,00	13.137	1.944.551,00	13.794	1.944.551,00
Sul	42.668	6.631.714,00	44.801	6.631.714,00	47.041	6.631.714,00
Triângulo Norte	19.355	3.008.534,00	20.326	3.008.534,00	21.341	3.008.534,00
Triângulo Sul	13.144	2.043.084,00	13.803	2.043.084,00	14.492	2.043.084,00
Vale do Aço	16.639	2.586.206,00	17.472	2.586.206,00	18.345	2.586.206,00
Vale do Rio Doce	9.628	1.496.402,00	10.109	1.496.402,00	10.615	1.496.402,00
Vertentes	17.875	2.778.227,00	18.769	2.778.227,00	19.708	2.778.227,00

INCISO: 134 (Emenda nº 208)

Programa: 004 – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL –

Ação: 2003 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	3.462.139,00	10	3.120.139,00	10	3.120.139,00

INCISO: 135 (Emenda nº 209)

Programa: 004 – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL –

Ação: 2004 – GESTÃO DA FROTA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Mata	140	537.500,00	143	537.500,00	145	537.500,00
Metropolitano	1.138	5.267.500,00	1.164	5.267.500,00	1.187	5.267.500,00
Mucuri	56	215.000,00	57	215.000,00	58	215.000,00



Multiterritorial	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	84	322.500,00	86	322.500,00	87	322.500,00
Norte	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Oeste	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Sul	280	1.075.000,00	286	1.075.000,00	290	1.075.000,00
Triângulo Norte	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Triângulo Sul	112	430.000,00	114	430.000,00	116	430.000,00
Vale do Aço	140	537.500,00	143	537.500,00	145	537.500,00
Vale do Rio Doce	84	322.500,00	86	322.500,00	87	322.500,00
Vertentes	84	322.500,00	86	322.500,00	87	322.500,00

INCISO: 136 (Emenda nº 211)

Programa: 080 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 2093 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO CBMMG

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	130.000,00	0	169.000,00
Caparaó	0	0,00	0	104.000,00	0	135.200,00
Mata	0	0,00	1	78.000,00	1	101.400,00
Metropolitano	2	1.750.000,00	3	4.853.810,00	3	6.309.955,00
Multiterritorial	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	0	211.000,00	0	390.000,00	0	507.000,00
Norte	0	180.000,00	0	390.000,00	0	507.000,00
Oeste	0	0,00	0	71.500,00	0	92.950,00
Sudoeste	0	0,00	0	329.680,00	0	428.585,00
Sul	0	0,00	0	384.800,00	0	500.240,00
Triângulo Norte	0	0,00	1	301.600,00	0	392.080,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	195.000,00	0	253.500,00
Vertentes	0	134.935,00	0	767.000,00	1	997.100,00

INCISO: 137 (Emenda nº 234)

Programa: 080 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4473 – COMBATE A SINISTROS, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	4.770	61.400,00	4.970	73.680,00	5.178	88.416,00
Caparaó	9.601	287.036,00	10.000	344.443,00	10.413	413.332,00
Central	3.152	139.528,00	3.281	177.434,00	3.419	210.920,00
Mata	22.053	2.003.556,00	22.971	2.764.267,00	23.919	3.317.120,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	249	0,00	259	0,00	270	0,00
Metropolitano	55.669	7.871.827,00	57.978	8.690.132,00	60.382	5.673.076,00
Mucuri	3.583	180.603,00	3.735	216.724,00	3.890	260.068,00
Multiterritorial	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	14.628	542.172,00	15.236	650.607,00	15.864	780.729,00
Norte	25.512	1.784.098,00	26.579	1.593.885,00	27.684	970.386,00



Oeste	27.533	1.664.206,00	28.682	2.357.047,00	29.872	2.828.456,00
Sudoeste	10.870	344.034,00	11.323	412.840,00	11.789	495.410,00
Sul	69.664	2.050.650,00	72.564	2.956.568,00	75.577	3.547.884,00
Triângulo Norte	50.515	1.891.819,00	52.611	1.943.151,00	54.795	1.393.504,00
Triângulo Sul	25.488	1.510.100,00	26.549	1.375.088,00	27.650	709.829,00
Vale do Aço	8.692	887.887,00	9.053	1.065.465,00	9.428	1.278.557,00
Vale do Rio Doce	7.460	1.140.430,00	7.771	1.673.771,00	8.094	1.936.216,00
Vertentes	21.690	665.446,00	22.595	798.535,00	23.536	958.241,00

INCISO: 138 (Emenda nº 116)

Programa: 087 – PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIEDUCATIVO

Mudança de nome para: PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de objetivo para: COLABORAR COM A PRESERVAÇÃO, REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÕES, CONSERVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES PRISIONAIS E TAMBÉM APOIAR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA POR MEITO DA

DFMG (DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS).

Mudança de área/objetivo estratégico para:

Excluir o objetivo estratégico “POTENCIALIZAR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS SOCIOEDUCATIVAS PARA INSERÇÃO SOCIAL DOS JOVENS, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA OFERTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E DA APROXIMAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO À DEFENSORIA PÚBLICA, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, PREFEITURAS MUNICIPAIS E GOVERNO FEDERAL.”.

INCISO: 139 (Emenda nº 117)

Programa: 087 – PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIEDUCATIVO –

Ação: 1097 – APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS E SOCIEDUCATIVAS

Mudança de nome para: APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS

Mudança de finalidade para: FINANCIAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, A CONSTRUÇÃO, A MANUTENÇÃO, A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS.

Mudança de público alvo:

Para: PRESOS SOB CUSTÓDIA DA SEAP

INCISO: 140 (Emenda nº 200)

Programa: 110 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 1026 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL NA PMMG

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	34	23.050.180,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	400.000,00	378	15.457.191,00	274	11.259.060,00

INCISO: 141 (Emenda nº 225)

Programa: 110 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4271 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	9.275	650.926,00	9.275	650.926,00	9.275	650.926,00
Caparaó	32.951	2.312.234,00	32.951	2.312.234,00	32.951	2.312.234,00
Central	14.490	1.007.642,00	14.490	1.007.642,00	14.490	1.007.642,00
Mata	57.678	4.352.686,00	57.678	4.351.686,00	57.678	4.352.686,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	11.648	817.166,00	11.648	817.166,00	11.648	817.166,00
Metropolitano	428.653	43.792.249,00	428.653	43.792.186,00	428.653	43.792.186,00
Mucuri	7.758	544.469,00	7.758	544.469,00	7.758	544.469,00
Multiterritorial	0	1.483.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	36.644	2.571.713,00	36.644	2.571.713,00	36.644	2.571.713,00
Norte	34.324	2.408.893,00	34.324	2.408.893,00	34.324	2.408.893,00
Oeste	78.272	5.493.206,00	78.272	5.493.056,00	78.272	5.493.056,00
Sudoeste	67.692	4.750.694,00	67.692	4.750.694,00	67.692	4.750.694,00
Sul	127.211	8.830.805,00	127.211	8.830.805,00	127.211	8.830.805,00
Triângulo Norte	61.511	4.318.312,00	61.511	4.319.312,00	61.511	4.318.412,00
Triângulo Sul	32.130	2.254.947,00	32.130	2.254.947,00	32.130	2.254.947,00
Vale do Aço	38.450	2.698.461,00	38.450	2.698.461,00	38.450	2.698.361,00
Vale do Rio Doce	30.150	2.114.748,00	30.150	2.114.748,00	30.150	2.114.748,00
Vertentes	57.134	3.909.359,00	57.134	3.909.572,00	57.134	3.909.572,00

INCISO: 142 (Emenda nº 174)

Programa: 123 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –

Ação: 2065 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	138	15.532,00	138	15.532,00	138	15.532,00
Caparaó	335	35.396,00	335	35.396,00	335	35.396,00
Central	127	13.417,00	127	13.419,00	127	13.419,00
Mata	734	77.550,00	734	77.550,00	734	77.550,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	234	24.724,00	234	24.724,00	234	24.724,00
Metropolitano	5.394	567.376,00	5.394	567.374,00	5.394	567.374,00
Mucuri	232	24.513,00	232	24.513,00	232	24.513,00
Multiterritorial	74	68.634,00	74	68.634,00	74	68.634,00
Noroeste	242	25.570,00	242	25.570,00	242	25.570,00
Norte	637	66.671,00	637	66.671,00	637	66.671,00
Oeste	463	48.917,00	463	48.917,00	463	48.917,00
Sudoeste	104	10.989,00	104	10.989,00	104	10.989,00
Sul	920	97.202,00	920	97.202,00	920	97.202,00
Triângulo Norte	416	43.954,00	416	43.954,00	416	43.954,00
Triângulo Sul	299	31.591,00	299	31.591,00	299	31.591,00
Vale do Aço	320	33.810,00	320	33.810,00	320	33.810,00

Vale do Rio Doce	524	55.363,00	524	55.363,00	524	55.363,00
Vertentes	405	42.791,00	405	42.791,00	405	42.791,00

INCISO: 143 (Emenda nº 246)

Programa: 203 – PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE –

Ação: 4579 – PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	4.090	632.605,00	4.090	632.605,00	4.090	632.605,00
Metropolitano	43.930	21.950.441,00	43.930	21.973.370,00	43.930	21.996.524,00
Multiterritorial	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte	5.035	1.897.815,00	5.035	1.897.815,00	5.035	1.897.815,00
Triângulo Norte	6.992	2.530.420,00	6.992	2.530.420,00	6.992	2.530.420,00
Triângulo Sul	2.801	632.605,00	2.801	632.605,00	2.801	632.605,00
Vale do Aço	4.597	1.265.210,00	4.597	1.265.210,00	4.597	1.265.210,00
Vale do Rio Doce	3.876	1.897.815,00	3.876	1.897.815,00	3.876	1.897.815,00

INCISO: 144 (Emenda nº 193)

Programa: 204 – ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES DO ESTADO –

Ação: 1127 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Mudança de nome para: Execução das metas de EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO definidos no plano decenal de atendimento socioeducativo

Mudança de finalidade para: CAPILARIZAR, REGIONALIZAR E APERFEIÇOAR O SERVIÇO E A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PARA PRESTAR ATENDIMENTO QUALIFICADO AO ADOLESCENTE DURANTE A TRAJETÓRIA NO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, conforme diretrizes previstas no plano decenal de atendimento socioeducativo do Estado de Minas Gerais.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	1.350.000,00	1	15.650.000,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	3	2.732.094,00	2	32.500.000,00	0	0,00
Mucuri	1	1.232.094,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	900.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	2	2.053.490,00	0	0,00	0	0,00
Norte	3	4.019.538,00	1	15.650.000,00	0	0,00
Oeste	2	2.787.443,00	1	2.650.000,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	2	1.684.279,00	1	15.650.000,00	0	0,00
Triângulo Norte	1	1.437.443,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	2	1.587.443,00	1	16.850.000,00	0	0,00
Vale do Aço	2	1.382.095,00	1	16.850.000,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00
-----------	---	------	---	------	---	------

INCISO: 145 (Emenda nº 158)

Programa: 204 – ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES DO ESTADO –

Ação: 4596 – ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS EM MEIO ABERTO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	69	750.000,00	69	750.000,00	69	750.000,00

INCISO: 146 (Emenda nº 195)

Programa: 205 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: – Escola de Formação dos Profissionais do Sistema Socioeducativo

Unidade Orçamentária: 1691 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA DOS AGENTES E DEMAIS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS QUE OS HABILITEM PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

Produto: PESSOA FORMADA CAPACITADA E TREINADA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 147 (Emenda nº 204)

Programa: 205 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA –

Ação: 1145 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (OLHO VIVO)

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	401.000,00	1	440.000,00	1	484.000,00

INCISO: 148 (Emenda nº 205)

Programa: 205 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA –

Ação: 1146 – EXPANSÃO DO SERVIÇO OPERACIONAL DE BOMBEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Médio e Baixo Jequitinhonha	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 149 (Emenda nº 159)

Programa: 205 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA –

Ação: 4618 – INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de finalidade para: CRIAR CONDIÇÕES PARA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROJETOS DE RACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, de policiamento comunitário, DE

SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DA QUALIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS CORREICIONAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

INCISO: 150 (Emenda nº 203)

Programa: 208 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL –

Ação: 1136 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	501.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Vale do Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Eixo: Especial

INCISO: 151 (Emenda nº 194)

Programa: 701 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

Unidade Orçamentária: 1701 – SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUMS REGIONAIS

Finalidade: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Produto: PESSOA REMUNERADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: PESSOAL ATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	42	4.307.522,00	42	4.307.522,00		

INCISO: 152 (Emenda nº 207)

Programa: 701 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –

Ação: 2002 – PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.469.167,00	1	1.740.247,00	1	1.743.411,00

INCISO: 153 (Emenda nº 188)

Programa: 701 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –

Ação: 2041 – DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL

Mudança de público alvo:

Para: Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

INCISO: 154 (Emenda nº 212)

Programa: 701 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –

Ação: 2417 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019



Caparaó	14	4.839.954,00	14	4.887.728,00	14	4.936.593,00
Central	3	1.037.130,00	3	1.047.370,00	3	1.057.844,00
Mata	77	26.619.675,00	77	26.882.496,00	77	27.151.322,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3	1.037.130,00	3	1.047.370,00	1	1.057.844,00
Metropolitano	408	141.049.713,00	408	142.480.118,00	408	143.906.432,00
Mucuri	16	5.531.361,00	16	5.585.974,00	16	5.641.833,00
Multiterritorial	0	2.000.000,00				
Noroeste	10	3.457.101,00	10	3.491.234,00	10	3.526.145,00
Norte	27	9.334.172,00	27	9.426.329,00	27	9.520.594,00
Oeste	43	14.865.531,00	43	15.012.302,00	43	15.162.429,00
Sudoeste	17	5.877.071,00	17	5.935.096,00	17	5.994.449,00
Sul	77	26.619.674,00	77	26.882.497,00	77	27.151.324,00
Triângulo Norte	48	16.594.084,00	48	16.757.919,00	48	16.925.500,00
Triângulo Sul	27	9.334.172,00	27	9.426.330,00	27	9.520.594,00
Vale do Aço	16	5.531.361,00	16	5.585.973,00	16	5.641.833,00
Vale do Rio Doce	16	5.531.361,00	16	5.585.974,00	16	5.641.833,00
Vertentes	27	9.334.173,00	27	9.426.330,00	27	9.520.593,00

INCISO: 155 (Emenda nº 253)

Programa: 702 – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS –

Ação: 7021 – APORTE PARA CUSTEIO DA IMPLANTAÇÃO DA PREVCOM-MG

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	10	2.610.000,00	10	2.610.000,00	10	2.610.000,00
Multiterritorial	0	711.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 156 (Emenda nº 139)

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA –

Ação: 2068 – CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de nome para: Estruturação da Escola Superior da Defensoria Pública e CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES e população assistida.

Mudança de finalidade para: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES, SERVIDORES e cidadãos hipossuficientes no Estado, por meio da estruturação da Escola Superior da Defensoria Pública.

Mudança de produto para: defensor/servidor/cidadão capacitado

Mudança de unidade de medida para: defensor/servidor/cidadão

Mudança de público alvo:

Para: membros e servidores da Defensoria Pública do Estado e população assistida

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	560	450.000,00	250	203.000,00	250	203.000,00

**DELIBERAÇÕES DA MESA****DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.652/2016**

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e o remanejamento de créditos do orçamento da Assembleia Legislativa.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado e no art. 10 da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares por excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –, no valor de R\$5.680.000,00 (cinco milhões seiscentos e oitenta mil reais), e remanejadas as dotações do orçamento da Assembleia Legislativa no valor de R\$22.160.000,00 (vinte e dois milhões cento e sessenta mil reais), na forma prevista nos Anexos I e II.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de dezembro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes, Presidente

Deputado Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente

Deputado Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente

Deputado Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente

Deputado Ulysses Gomes, 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário

Deputado Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.652, de 12 de dezembro de 2016)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CREDITADAS

Dotações suplementadas por excesso de arrecadação	Valor (R\$)
1.01.1-09.272.702-7.006.0001-3.1.90-0-42-5	3.250.000,00
1.01.1-09.272.702-7.006.0001-3.1.90-0-43-5	2.430.000,00
TOTAL	5.680.000,00

Dotações creditadas por remanejamento	Valor (R\$)
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.3.90-0-10-1	8.500.000,00
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.3.91-0-10-1	11.000.000,00
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.3.90-0-10-7	560.000,00
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-4.4.90-0-10-1	2.100.000,00
TOTAL	22.160.000,00



ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.652, de 12 de dezembro de 2016)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANULADAS

Dotações anuladas para remanejamento	Valor (R\$)
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.1.90-0-10-1	6.660.000,00
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-3.1.90-0-10-1	15.500.000,00
TOTAL	22.160.000,00

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.653/2016

Dispõe sobre o remanejamento de créditos do orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa – Fundhab.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado e no art. 10 da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam remanejadas as dotações do orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa – Fundhab – no valor de R\$346.215,32 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos), na forma prevista nos Anexos I e II.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de dezembro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes, Presidente

Deputado Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente

Deputado Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente

Deputado Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente

Deputado Ulysses Gomes, 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário

Deputado Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.653, de 12 de dezembro de 2016)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CREDITADAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
4.12.1-10.302.764-4.539.0001-3.3.90-0-60-1	346.215,32
TOTAL	346.215,32

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.653, de 12 de dezembro de 2016)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANULADAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
4.12.1-16.482.765-4.084.0001-4.5.90-0-60-1	346.215,32
TOTAL	346.215,32

**ATAS****ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/12/2016****Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Registro de Presença – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.939 e 3.948/2016 – Requerimentos nºs 6.212 a 6.259/2016 – Requerimentos Ordinários nºs 2.688 e 2.712 a 2.714/2016 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e de Cultura e do deputado Deiró Marra – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Deiró Marra e Rogério Correia – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Palavras do Presidente – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 2.713 e 2.714/2016; deferimento – Requerimento nº 2.688/2016; indeferimento – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Glaycon Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do nosso companheiro, prestes a ingressar no Poder Legislativo, deputado Gustavo Santana. É um prazer tê-lo aqui. Estamos aguardando a sua posse, que deve ser em breve. Saudamos também o nosso companheiro, Doutor Viana, conselheiro do Tribunal de Contas de Minas Gerais. É um prazer contar com a sua presença aqui. Não é preciso dizer que esteja à vontade entre nós, porque V. Exa. sempre esteve. A sua presença aqui renova, cada vez mais, a amizade que temos.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.939/2016

Dispõe sobre a semana de conscientização e inclusão de medidas de prevenção e combate ao *bullying* escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Minas Gerais incluirão em seu plano pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate ao *bullying* escolar.

Parágrafo único – A educação básica é composta pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio.

Art. 2º – Entende-se por *bullying* a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por um indivíduo ou por grupo, contra uma ou mais pessoas com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação.

Art. 3º – A semana de conscientização e inclusão de medidas de prevenção e combate ao *bullying* escolar no projeto pedagógico das escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Minas Gerais tem por finalidade:

I – prevenir e combater a prática do *bullying* nas escolas;

II – capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III – orientar e acompanhar os envolvidos em situação de *bullying* visando à recuperação da autoestima, ao pleno desenvolvimento e à convivência harmônica no ambiente escolar;

IV – envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares.

Art. 4º – O Estado estabelecerá as ações a serem desenvolvidas, como palestras, debates, distribuição de cartilhas de orientação, entre outras iniciativas, aos pais, alunos e professores, conscientizando sobre a pluralidade humana.

Art. 5º – A Secretaria de Estado de Educação estabelecerá a necessidade de realizar diagnóstico da situação de *bullying* nas unidades escolares, bem como o seu constante acompanhamento, respeitando as medidas protetivas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 6º – A semana de conscientização sobre o *bullying* deverá ocorrer, anualmente, na segunda semana do mês de setembro, dando suporte ao Setembro Amarelo, que tem por finalidade a prevenção do suicídio.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2016.

Deputado Douglas Melo (PMDB), vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O projeto de lei ora mencionado dispõe sobre a semana de conscientização e inclusão de medidas de prevenção e combate ao *bullying* escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O *bullying* tem por característica a prática da exclusão social, subtração de coisas, humilhação, perseguição, discriminação, destruição de pertences, práticas de atos violentos no meio físico e cibernético, entre outros.

Nesse sentido, faz-se necessária a união entre Estado, instituição de ensino e família para a construção de uma sociedade digna e politizada que saiba respeitar as diferenças sociais, étnicas, religiosas, de gênero e culturais, garantindo, assim, o direito constitucional à dignidade da pessoa, bem como à isonomia.

É de suma importância a aprovação deste projeto para que casos extremos, cruéis e dolorosos sejam prevenidos e banidos.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gustavo Valadares. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 564/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.948/2016

Institui o Dia Estadual dos Gêmeos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual dos Gêmeos, a ser comemorado, anualmente, em 27 de setembro.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2016.

Deputado Antônio Lerin (PSB)

Justificação: Em 27 de setembro é comemorado o Dia de São Cosme e Damião, dois irmãos gêmeos, médicos de profissão e santos na vocação, que viveram no Oriente e eram reconhecidos por sua habilidade como médicos, além de serem missionários. Eles jamais abandonaram sua crença e, devido a isso, foram perseguidos e decapitados em 303 dC. São considerados os padroeiros dos farmacêuticos, dos médicos e dos profissionais da saúde. Salienta-se que na umbanda e no candomblé são sincretizados como os Erês ou Ibejis, divindades gêmeas, duas crianças arteiras e brincalhonas.

Analisando a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, concluímos que seja válida essa medida que objetiva a instituição e o reconhecimento do Dia Estadual dos Gêmeos, que através do sincretismo de São Cosme e Damião propiciaram a junção das religiões de matrizes africanas e brasileiras em todo o Estado.

Assim, através deste projeto de lei, demonstraremos ao povo mineiro que esta Casa Legislativa reconhece esse importante legado cultural afro-brasileiro.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.688/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 3.771/2016, do deputado Cássio Soares, desanexado do Projeto de Lei nº 2.011/2015, do deputado Elismar Prado, por não guardarem semelhança entre si.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2016.

Deputado Cássio Soares (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: Em que pese ambos os projetos tratem da necessidade da criação de uma política estadual para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, o Projeto de Lei nº 3.771/2016 enfoca a imprescindibilidade, para enfrentamento da questão, da cooperação entre o Estado e as Apaes, sendo esta a principal ferramenta para a garantia dos direitos humanos e para o combate do preconceito e da discriminação – matéria não tratada pelo Projeto de Lei nº 2.011/2015. Por essa razão, não há identidade ou semelhança entre as proposições que determine a anexação nos termos do art. 173, § 2º, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.713/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.353/2012, deste deputado, que aguarda designação de relator em comissão.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2016.

Deputado Antonio Lerin (PSB)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.714/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.624/2013, deste deputado, que aguarda designação de relator em comissão.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2016.

Deputado Antonio Lerin (PSB)

REQUERIMENTOS

Nº 6.212/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Ministério do Trabalho pedido de providências para que verifique as condições dos trabalhadores dos boxes onde ocorre a venda de animais vivos no Mercado Central de Belo Horizonte, nos aspectos relativos às condições sanitárias e à falta do pagamento de adicional de insalubridade, e a possível repercussão na saúde dos trabalhadores dos demais boxes; e seja enviado a essa comissão relatório detalhado das irregularidades encontradas e das providências tomadas. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 6.213/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária pedido de providências para verificar *in loco* a atuação do médico-veterinário responsável pelos animais comercializados vivos no Mercado Central de Belo Horizonte, em face de evidências de desrespeito às normas legais e infralegais vigentes. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.214/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais pedido de providências para que verifique as condições dos trabalhadores dos boxes onde ocorre a venda de animais vivos no Mercado Central de Belo Horizonte, nos aspectos relativos às condições sanitárias e à falta do pagamento



de adicional de insalubridade, e a possível repercussão na saúde dos trabalhadores dos demais boxes; e seja enviado a essa comissão relatório detalhado das irregularidades encontradas e das providências tomadas. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 6.215/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Ciência e Tecnologia, à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 30ª Reunião Ordinária, realizada em 30/11/2016, para elaborar e executar programas e projetos específicos para formação técnica e superior de imigrantes e refugiados acolhidos no Estado. (– À Comissão de Educação.)

Nº 6.216/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para apuração da denúncia feita pelo Sr. Glauber Reis, acompanhado do trecho das notas taquigráficas da 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2016, no qual o denunciante relatou condutas supostamente graves praticadas por professores da rede estadual, dentro do ambiente escolar, contra os estudantes que se manifestavam contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016. (– À Comissão de Educação.)

Nº 6.217/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Lambari pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial para apuração do crime ambiental tipificado pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, em razão do espancamento de um cachorro dentro de uma lotérica localizada nesse município, em 18/11/2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.218/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para apuração da denúncia feita pelo Sr. Betinho Duarte, acompanhado do trecho das notas taquigráficas da 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2016, no qual o denunciante relatou condutas supostamente graves praticadas por policiais militares em repressão a estudantes que se manifestavam contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.219/2016, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências para participar da Chamada nº 1/2016, da Aneel, para o projeto prioritário de eficiência magnética e estratégico de P&D denominado Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior.

Nº 6.220/2016, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências para realizar, o mais rápido possível, extensão de rede de energia elétrica, através do Programa de Universalização Rural, no Município de Montes Claros.

Nº 6.221/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal pedido de informações sobre a origem do financiamento dos grupos políticos radicais de direita Movimento Brasil Livre e Direita Minas, responsáveis por ações criminosas em manifestações populares promovidas por movimentos sociais, conforme questionamento realizado pelo Sr. Betinho Duarte na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2016.

Nº 6.222/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e ao Inkra pedido de providências para restabelecer urgentemente a Ouvidoria Agrária Nacional com estrutura suficiente ao seu funcionamento, considerada sua relevância na mediação de conflitos e na contenção da violência no campo e seu trabalho, reconhecido nacionalmente, especialmente no Estado.

Nº 6.223/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o procurador-geral de justiça do Estado em razão da recondução do procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários, o qual desenvolve trabalho exemplar e de enorme relevância no Estado.



Nº 6.224/2016, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado aos senadores representantes do Estado e ao ministro das Relações Exteriores pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 30ª Reunião Ordinária, realizada em 30/11/2016, para elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento da integração de imigrantes e refugiados à sociedade civil brasileira, com a realização de alterações na legislação que propiciem o reconhecimento de diplomas dos estrangeiros e seu acesso ao trabalho, à educação, à moradia e à assistência social.

Nº 6.225/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 12º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/12//2016, em Alpinópolis, que resultou na apreensão de dois menores e, ainda, de drogas, balança e quantia em dinheiro; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.226/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/12//2016, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de um menor e, ainda, de drogas e armas de fogo e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.227/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 18ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/12/2016, em Alfenas, que resultou na apreensão de drogas, pinos vazios e celular, quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.228/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/12/2016, em Lagoa da Prata, que resultou na apreensão de 30kg de maconha e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.229/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 50ª Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/12/2016, em Montes Claros, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição e balanças, veículo e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.230/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à prorrogação da validade do concurso previsto no Edital nº 2/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, bem como à nomeação dos aprovados no referido concurso.

Nº 6.231/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a descentralização dos serviços de saúde e da tomada de decisões para as unidades que integram a rede pública de saúde, a fim de promover maior cobertura assistencial nos municípios do interior, mais qualidade no atendimento, economia de escala e autonomia dos gestores.

Nº 6.232/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Saúde de Montes Claros pedido de informações sobre a previsão de retomada das obras da unidade de pronto atendimento – UPA – localizada no Bairro Chiquinho Guimarães, em Montes Claros.

Nº 6.233/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências com vistas a que seja respondida a solicitação de que seja instituída uma comissão para discutir o encaminhamento dos pacientes internados no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, contida no documento encaminhado à referida fundação e assinado por mais de 400 servidores.

Nº 6.234/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que cesse o processo de demissão de funcionários do Hospital Regional de Barbacena.

Nº 6.235/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde da Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja dada celeridade ao reparo do aparelho de tomografia do Hospital Regional de Barbacena, sem uso há três meses, o que acarreta gastos altos com o pagamento por serviços terceirizados.

Nº 6.236/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados pedido de providências para realização de visita técnica desse órgão ao Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, pertencente à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, a fim de apurar as péssimas condições de infraestrutura e funcionamento da referida unidade hospitalar, bem como o descaso do Estado para com os seus pacientes institucionalizados.

Nº 6.237/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e aos secretários de Estado de Saúde e de Planejamento e Gestão pedido de providências para a realização de um debate sobre a possibilidade de implementação de parcerias público-privadas para gerenciamento das unidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, com a presença de representantes da sociedade civil, dos trabalhadores nos serviços de saúde e de membros do Legislativo Estadual, para que sejam evitadas a terceirização e a privatização de serviço essencial à população.

Nº 6.238/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas à revisão das escalas de trabalho dos funcionários dos Hospitais Alberto Cavalcanti e Júlia Kubitschek, bem como à contratação de médicos em número adequado para cobrir férias e licenças médicas nessas unidades de saúde.

Nº 6.239/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a nomeação dos pediatras aprovados em concurso para o Hospital Infantil João Paulo II, a fim de substituir os serviços médicos prestados por empresa terceirizada, conforme determina a Constituição Federal.

Nº 6.240/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e ao governador do Estado pedido de providências para que seja garantido o fornecimento de uniformes limpos para os trabalhadores em saúde do Hospital Infantil João Paulo II, visto que, conforme relato dos presentes em audiência pública realizada em 30/11/2016, os funcionários terão que levar os uniformes contaminados para serem lavados em casa.

Nº 6.241/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam retomadas as obras no Hospital Infantil João Paulo II.

Nº 6.242/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente pedido de informações sobre as providências tomadas em relação aos resíduos perigosos oriundos da fábrica da Rhodia, em São Paulo, que ficaram estocados nas dependências da Ecovital, no Município de Sarzedo, tendo em vista a Deliberação Normativa Copam nº 211, de 16/11/2016, que regulamenta o art. 12 da Lei nº 13.796, de 20/12/2000. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.243/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a previsão de retomada das obras da unidade de pronto atendimento – UPA – localizada no Bairro Chiquinho Guimarães, em Montes Claros. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.244/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de ações judiciais que demandam o fornecimento de bomba de infusão de insulina, bem como o preço médio de sua aquisição pelo poder público. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.245/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado às redes de televisão Globo, Bandeirantes e Record e ao jornal *Folha de S.Paulo* pedido de providências para a realização de reportagens com vistas a denunciar as péssimas condições de funcionamento do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, da Rede Fhemig, e o tratamento desumano recebido por seus internos, apesar da boa vontade dos funcionários desse hospital.

Nº 6.246/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para o fornecimento dos insumos e medicamentos que estão em falta nos Hospitais Júlia Kubitschek, Alberto Cavalcanti e João XXIII e para a manutenção da estrutura física desses hospitais, que está bastante comprometida.

Nº 6.247/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Saúde de Juiz de Fora pedido de informações sobre as medidas que estão sendo tomadas para evitar nova epidemia de dengue em 2017, acompanhado de cópia do relatório de supervisão de campo sobre a situação dessa doença no município.

Nº 6.248/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao coordenador do CAO-Saúde pedido de providências com vistas à intervenção do Ministério Público para verificar a demora no conserto do tomógrafo do pronto-socorro do Hospital Regional de Barbacena e o mau funcionamento da central de esterilização do Hospital Alberto Cavalcanti.

Nº 6.249/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora e à Secretaria de Saúde do município pedido de providências, acompanhado de cópia da página do Facebook *Juiz de Fora da Depressão*, para a fiscalização dos atendimentos realizados pelo Imunolab – Centro de Pesquisa em Sorologia Ltda., visto que a empresa não está conseguindo atender a demanda contratada com o município, levando os usuários a enfrentarem horas de espera para a realização de exames.

Nº 6.250/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja realizada visita técnica do setor de vigilância sanitária ao Hospital Municipal de Januária, uma vez que a maternidade e o bloco cirúrgico estão interditados.

Nº 6.251/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de apoio às ocupações das escolas e universidades no Estado, que ocorrem em defesa da educação pública gratuita e de qualidade, e que constituem espaços de debate e mobilização contrários à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016, da Medida Provisória nº 746/2016, que versa sobre a reforma do ensino médio, e do Projeto de Lei nº 193/2016, denominado Escola sem Partido. (– À Comissão de Educação.)

Nº 6.252/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Congresso Nacional pela apreciação da Medida Provisória nº 746/2016, que versa sobre a reforma do ensino médio, sem que haja debate com a sociedade. (– À Comissão de Educação.)

Nº 6.253/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra a Fauna pedido de providências com vistas a instaurar inquérito policial para apurar crime ambiental tipificado pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, diante do envenenamento em massa de gatos no Bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.254/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público e à Polícia Civil do Estado pedido de providências para que seja investigada a possível ocorrência de prevaricação dos fiscais sanitários do Município de Belo Horizonte na omissão quanto à fiscalização das condições de venda de animais vivos no Mercado Central. (– À Comissão de Meio Ambiente.)



Nº 6.255/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado aos senadores que integram a Comissão de Assuntos Sociais – CAS – pedido de providências para que se posicionem contrariamente ao Projeto de Lei nº 385/2016, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – para estabelecer que a contribuição sindical seja cobrada somente dos filiados aos sindicatos.

Nº 6.256/2016, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gilberto Magalhães Ochi, presidente da Caixa Econômica Federal, por ter ampliado e melhorado o cartão Construcard, com a possibilidade de aquisição de aparelhos mais modernos de eficiência hídrica e energética, e ter liberado R\$7.000.000.000,00 para o novo cartão.

Nº 6.257/2016, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Confederação Nacional dos Municípios – CNM – pedido de informações sobre os prejuízos causados pela seca no Norte do Estado, desde 2012.

Nº 6.258/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao presidente do Senado pela aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016, que define o novo regime fiscal para o País, impondo teto para os gastos públicos primários para os próximos 20 anos. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Saúde. Anexe-se ao Requerimento nº 6.165/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.259/2016, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja formulada manifestação de apoio à deputada federal Maria do Rosário pelo pronunciamento depreciativo contra ela proferido pelo deputado Cabo Júlio no Plenário desta Casa. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO

Nº 2.712/2016, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para acrescentar o seguinte inciso ao § 3º do art. 59 do Regimento Interno: "V – a prática de atos de violência e o uso de expressões de cunho misógino ou depreciativas contra a mulher.". (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Saúde, de Cultura e do deputado Deiró Marra.

Oradores Inscritos

– Os deputados Deiró Marra e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 6.219, 6.220, 6.256 e 6.257/2016, da Comissão de Minas e Energia, 6.221 a 6.224/2016, da Comissão de Direitos Humanos, 6.230 a 6.241 e 6.245 a 6.250/2016, da Comissão de Saúde, e 6.255/2016, da Comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.



Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Saúde – aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 7/12/2016, do Projeto de Lei nº 2.329/2015, do deputado Antônio Lerin, e dos Requerimentos nºs 5.509, 5.581, 5.582, 5.601, 5.627, 5.648 e 5.660/2016, do deputado Noraldino Júnior, 5.716/2016, do deputado Tito Torres, 5.945/2016, da Comissão Extraordinária do Idoso, 5.977, 5.978, 5.987 a 5.989, 5.992, 5.993, 5.996, 5.997, 6.079 a 6.081 e 6.113/2016, da Comissão de Participação Popular, e 6.145 e 6.146/2016, da Comissão de Meio Ambiente;

e de Cultura – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 7/12/2016, dos Projetos de Lei nºs 430/2015, do deputado Wander Borges, 3.655 e 3.795/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.739/2016, do deputado Dilzon Melo (Ciente. Publique-se.);

e pelo deputado Deiró Marra, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Palavras do Presidente

– As palavras proferidas pelo presidente, nesta reunião, foram publicadas na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 2.713 e 2.714/2016, do deputado Antonio Lerin, em que solicita a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 3.353/2012 e 4.624/2013, respectivamente (Arquivem-se os projetos.); e indefere, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.688/2016, do deputado Cássio Soares, em que solicita a desanexação do Projeto de Lei nº 3.771/2016, de sua autoria, do Projeto de Lei nº 2.011/2015, do deputado Elismar Prado.

Questão de Ordem

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, peço o encerramento da reunião devido à falta de quórum.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2016

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Bosco e Dilzon Melo (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. João Germano Lima Rocha, secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba, publicado no Diário do Legislativo em 24/11/2016, encaminhando cópia do acórdão que menciona e do relatório e do voto que o fundamentam, acompanhados de CD que contém o relatório de acompanhamento da execução de empreendimentos associados à oferta de água na região do semiárido; e mensagem, recebida por meio do Fale com a Assembleia, em 21/11/2016, do Sr. Ricardo Cunha, morador do Balneário Água Limpa, em Itabirito, reclamando da situação precária da energia elétrica local e da falta de saneamento básico, água potável e transporte público para seus moradores e solicitando ajuda, uma vez que, segundo ele, o prefeito de Itabirito não recebe ninguém de Água Limpa na Prefeitura. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a



votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.482/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências para participar da Chamada nº 1/2016 da Aneel para o projeto prioritário de eficiência magnética e estratégico de P&D denominado Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior;

nº 7.483/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gilberto Magalhães Ochi, presidente da Caixa Econômica Federal, por ter ampliado e melhorado o cartão Construcard com a possibilidade de aquisição de aparelhos mais modernos de eficiência hídrica e energética e ter liberado R\$7 bilhões para o novo cartão;

nº 7.485/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Confederação Nacional dos Municípios – CNM – pedido de informações sobre os prejuízos causados pela seca no Norte do Estado, desde 2012;

nº 7.486/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências com vistas à extensão, o mais rápido possível, de rede de energia elétrica através do Programa de Universalização Rural, no Município de Montes Claros;

nº 7.489/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja inserido nos anais da Assembleia Legislativa o balanço de atividades da Comissão de Minas e Energia no biênio 2015-2016.

Em seguida, são aprovados relatórios das visitas à Intersolar Europe, realizada em 21/6/2016, e à Intersolar South America, realizada em 23/8/2016, que seguem publicados após as assinaturas.

A presidência apresenta o balanço das atividades da comissão no biênio 2015-2016.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2016.

Bosco, presidente – Cássio Soares – João Magalhães – Carlos Pimenta.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Minas e Energia

Local visitado: Feira de Energia Solar Intersolar Europe, Munique, Alemanha.

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 6.375/2016, do deputado Gil Pereira, a Comissão de Minas e Energia visitou, entre os dias 21/6/2016 e 24/6/2016, a Feira de Energia Solar Intersolar Europe, realizada em Munique, Alemanha.

O deputado Gil Pereira esteve presente em todos esses dias.

Relato

A Feira de Energia Solar Intersolar Europe apresentou as mais recentes tecnologias, produtos e serviços voltados para o setor de energias renováveis e reuniu a cadeia produtiva global dos segmentos de energia solar e fotovoltaica. A Intersolar Europe teve o objetivo de promover o desenvolvimento do setor e apresentar aos visitantes alternativas em fontes energéticas solares. O evento reuniu aproximadamente 40 mil profissionais do setor e cerca de 1.100 expositores.

Adotando em 2016 o lema *Connecting Solar Business* (Conectando o Negócio Solar), a Intersolar Europe buscou conectar pessoas e mercados, facilitando o intercâmbio de informação sobre produtos, mercados e serviços para as tecnologias solar,



fotovoltaica e térmica solar. Paralelamente ao evento, foi realizada a Intersolar Europe Conference, na qual especialistas discutiram estudos de casos, estruturas de financiamento, tecnologias e pesquisa e inovação envolvendo essas fontes energéticas.

O evento concentrou-se nas temáticas da produção de tecnologias fotovoltaicas e sistemas de armazenamento de energia e aquecimento renovável. Envolveu os segmentos de energia solar e fotovoltaica, baterias, armazenamento, bombas de calor, equipamentos de instalação de energia solar e aquecimento solar.

Os conteúdos expostos na oportunidade são essenciais ao processo de acúmulo de conhecimento e aprendizado da Comissão de Minas e Energia, sobre a temática da energia de fonte solar, e justificam a presença da referida comissão em razão de sua competência regimental, determinada pelo art. 102, XVIII, do Regimento Interno.

Conclusão

A visita atendeu aos princípios de conveniência e oportunidade, propiciando o crescimento da curva de aprendizado da Comissão de Minas e Energia acerca dos temas relativos às fontes de energia renováveis e sua consequente aplicação no aperfeiçoamento da legislação sobre as políticas públicas afetas. Cabe a essa comissão continuar acompanhando o tema, tendo em vista sua estrita competência regimental.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2016.

Gil Pereira, relator.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Minas e Energia

Local visitado: Feira de Energia Solar Intersolar South America, São Paulo, Brasil.

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 6.832/2016, do deputado Gil Pereira, a Comissão de Minas e Energia visitou, entre os dias 23/8/2016 e 28/8/2016, a Feira de Energia Solar Intersolar South America, realizada em São Paulo, Brasil.

O deputado Gil Pereira esteve presente nos dias 23/8/2016 e 24/8/2016.

Relato

A Feira de Energia Solar Intersolar South America apresentou as mais recentes tecnologias, produtos e serviços voltados para o setor de energias renováveis e reuniu a cadeia produtiva global dos segmentos de energia solar e fotovoltaica. Contando com aproximadamente 180 expositores, teve o objetivo de promover o desenvolvimento do setor e apresentar aos visitantes alternativas em fontes energéticas solares.

O evento concentrou-se nas temáticas da produção de tecnologias fotovoltaicas e sistemas de armazenamento de energia e aquecimento renovável, tecnologias termossolares e armazenamento de energia elétrica. Entre os expositores relevantes, destacaram-se aqueles atuantes nos segmentos de fabricação, fornecimento, distribuição, serviços, empreendimentos nas áreas de engenharia, suprimentos e construção, integração de sistemas, institutos de pesquisa, equipamentos e materiais de sistemas de produção de energia fotovoltaica.

Paralelamente ao evento, foi realizada a Intersolar South America Conference, na qual especialistas discutiram estudos de casos, estruturas de financiamento, tecnologias, pesquisa e inovação envolvendo essas fontes energéticas. Entre os temas relevantes conferenciados, estiveram a geração distribuída, geração centralizada, sistemas fotovoltaicos residenciais e seus aspectos técnicos e de regulamentação, financiamento e rentabilidade da energia solar térmica no Brasil e pesquisa e desenvolvimento de tecnologia fotovoltaica no Brasil.



Os conteúdos expostos na oportunidade são essenciais ao processo de acúmulo de conhecimento e aprendizado, por parte da Comissão de Minas e Energia, sobre a temática da energia de fonte solar, e justificam a presença da referida comissão em razão de sua competência regimental, determinada pelo art. 102, XVIII, do Regimento Interno.

Conclusão

A visita atendeu aos princípios de conveniência e oportunidade, propiciando o crescimento da curva de aprendizado da Comissão de Minas e Energia acerca dos temas relativos às fontes de energia renováveis e sua consequente aplicação no aperfeiçoamento da legislação sobre as políticas públicas afetas. Cabe a esta comissão continuar acompanhando o tema, tendo em vista sua estrita competência regimental.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2016.

Gil Pereira, relator.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/12/2016

Às 9h25min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da extinção da Ouvidoria Agrária Nacional, vinculada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inbra –, tendo em vista a importância desse órgão na prevenção e mediação de conflitos agrários estabelecidos pela concentração de terra. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Luiz Flávio Cortat, superintendente de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil (11/11/2016); Antônio Brandão, prefeito de Brumadinho (19/11/2016); e Edmundo Antonio Dias Netto Junior, procurador da República (24/11/2016). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Ana Cláudia da Silva Alexandre, defensora pública especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, e o Sr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários. O presidente, como um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, concede a palavra ao deputado Rogério Correia, também autor do requerimento, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Carlos Pimenta. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.501/2016, dos deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o procurador-geral de Justiça de Minas Gerais em razão da recondução do procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários, o qual desenvolve trabalho exemplar e de enorme relevância no Estado;

nº 7.502/2016, dos deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e ao Inbra pedido de providências para restabelecer urgentemente a Ouvidoria Agrária Nacional com estrutura suficiente ao seu funcionamento, considerada sua relevância na mediação e contenção da violência no campo e seu trabalho, reconhecido nacionalmente, especialmente no Estado.



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.



ORDENS DO DIA

**ORDEM DO DIA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 15/12/2016**

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues no que tange aos agentes penitenciários contratados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.284/2015, da Comissão de Turismo, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as expectativas de prosseguimento das obras da via de acesso ao aeroporto de Juiz de Fora, explicitando o cronograma de execução das obras e de repasses de recursos financeiros a esse município para fins de efetiva finalização das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.317/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Copasa Águas Minerais de Minas para concessão do envasamento de água mineral nos Municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, acompanhado de pedido de envio de cópias do referido contrato, do distrato que culminou no seu rompimento e do novo contrato temporário, celebrado com a mesma empresa e para a mesma finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.318/2015, do deputado Felipe Attiê, que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações que menciona sobre o Quadro de Pessoal do Estado em 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.384/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais – Edital 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.385/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em consequência de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.408/2015, da Comissão de Administração Pública, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os impactos do atraso na votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015; sobre a quantidade de agentes de segurança prisional e de agentes socioeducativos demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação de seu contrato e sobre as unidades que ficarão sem servidores e a quantidade de servidores que serão demitidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.417/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o programa Mães de Minas relativas ao seu andamento, às diretrizes atuais e ao número de gestantes e crianças cadastradas e acompanhadas por meio de sua central de atendimento telefônico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.419/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o total de recursos financeiros destinados à construção do hospital público regional da macrorregião de Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.420/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o repasse de recursos financeiros ao Hospital São João de Deus de Divinópolis nos últimos oito anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 15/12/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/12/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 20/12/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2016, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, apresentar o Plano de Gestão Ambiental e Territorial no Município de Martinho Campos, aprovado recentemente no Ministério do Meio Ambiente e na Funai, com a presença de representantes do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes –, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2016.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Leite, André Quintão, Cabo Júlio e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2016, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater sobre a possibilidade de se considerar, para efeitos de pontuação em concurso público para provimento de cargos de agente penitenciário e socioeducativo, como título, o cômputo dos anos anteriormente trabalhados nas áreas de segurança pública e defesa social do Estado.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.786/2016****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Emidinho Madeira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Unindo Vidas Casa de Apoio a Pacientes Oncológicos – Uvcapo –, com sede no Município de Ilicínea.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.786/2016 pretende declarar de utilidade pública a Unindo Vidas Casa de Apoio a Pacientes Oncológicos – Uvcapo –, com sede no Município de Ilicínea, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo oferecer assistência psicossocial aos pacientes com câncer.

Com esse propósito, a instituição promove aprimoramento das condições psicossociais adequadas à vida e à recuperação das pessoas afetadas pelo câncer; atua no combate a discriminação sofrida pelos pacientes, contribuindo na divulgação de informações acerca de seu tratamento e recuperação; promove o esclarecimento acerca dos recursos voltados à superação das dificuldades psicossociais nos âmbitos da família, do trabalho e do lazer, bem como acerca das questões e conflitos de ordem pessoal; e promove os direitos das pessoas com câncer.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Unindo Vidas Casa de Apoio a Pacientes Oncológicos – Uvcapo – no Município de Ilicínea, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.786/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2016.

Arlen Santiago, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.820/2016, de autoria do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017, foi aprovado em turno único, com as Emendas nos 1 a 7, 14 a 51, 53 a 76, 82 a 105, 124 a 132, 138, 142 a 161, 164 a 194, 250, 251, 260 a 269, 271 a 273, 314 a 317, 323 a 327, 334, 335 e 338 a 421 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nos 52, 77 a 81, 133 a 137, 141, 162, 163, 195 a 197, 230, 246 a 249, 252, 318 a 322, 328, 329, 331, 333, 336 e 337.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016**

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2017, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 22.254, de 25 de julho de 2016:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2017 estima a receita em R\$ 87.271.232.631,00 (oitenta e sete bilhões duzentos e setenta e um milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e um reais) e fixa a despesa em R\$ 95.335.872.482,00 (noventa e cinco bilhões trezentos e trinta e cinco milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$ 8.317.132.542,00 (oito bilhões trezentos e dezessete milhões cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Territorial dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;



II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip;

IV – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 15 da Lei nº 22.254, de 2016, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 22.254, de 2016, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.

§ 5º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único – A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2017, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, sob responsabilidade da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 14 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Funfip, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 15 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2017 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – Esta lei vigorará no exercício de 2017, a partir de 1º de janeiro.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2016.

Léo Portela, presidente – Cássio Soares, relator – Thiago Ulisses – Dilzon Melo.

ANEXO I

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – Demonstrativos Consolidados e Outros Demonstrativos

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de)

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/408/1089408.pdf>.

ANEXOS II-A E II-B

Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta –

Demonstrativos por Órgão ou Entidade

(a que se refere o art. 5º da Lei nº , de de de)

Os Anexos II-A e II-B desta lei estão disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/409/1089409.pdf>, para o Anexo II-A, e em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/410/1089410.pdf>, para o Anexo II-B.

ANEXO III

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado –

Quadros Consolidados e Relatórios por Empresa

(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de)

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/411/1089411.pdf>.

ANEXO IV

Distribuição Territorial dos Investimentos

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de)

O Anexo IV desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/412/1089412.pdf>.



ANEXO V

Alterações do Orçamento Aprovadas pelo Poder Legislativo

(a que se refere o art. 15 da Lei nº , de de de)

INCISO: 1 (Emenda nº 148)

1 231 20 608 053 4 036 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Queijo Minas Artesanal – Queijo Minas Artesanal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 2 (Emenda nº 387)

1 231 20 608 053 4 119 0001 4 4 99 10 8 A 4.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento do Setor Agroindustrial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 3 (Emenda nº 37)

1 231 20 608 053 4 119 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento do Setor Agroindustrial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 4 (Emenda nº 172)

1 231 20 608 053 4 119 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento do Setor Agroindustrial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 5 (Emenda nº 399)

1 231 20 608 059 4 205 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Objeto do gasto: Desenvolvimento e Fomento ao Polo do Morango (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 6 (Emenda nº 165)

1 251 06 126 110 1 026 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização do Sistema de Comunicação Operacional na Pmmg (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 7 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 78)

1 251 06 126 205 1 145 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ampliação e Manutenção dos Sistemas de Videomonitoramento (Olho Vivo) – Implantação do Programa Olho Vivo para Atender ao Videomonitoramento de Segurança Pública no Município de Conselheiro Lafaiete. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 8 (Emenda nº 372)

1 251 06 128 123 2 065 0001 3 3 99 10 4 A 68.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 68.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Educação Profissional de Segurança Pública – Capacitar Quatro Policiais Militares, Por Território, a Comporem as Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 9 (Emenda nº 184)

1 251 06 181 110 4 271 0001 3 3 99 10 8 A 483.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 483.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 10 (Emenda nº 174)

1 251 06 181 110 4 271 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 11 (Emenda nº 358)

1 261 12 361 210 4 640 0001 4 4 99 10 4 A 420.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 420.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros – Implantação do Centro de Atendimento Educacional Antônio Carlos Lemos, em Convênio Com o Município de Contagem. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 12 (Emenda nº 326)

1 261 12 361 210 4 640 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 13 (Emenda nº 74)

1 261 12 361 210 4 640 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 14 (Emenda nº 99)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 15 (Emenda nº 262)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 16 (Emenda nº 17)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 17 (Emenda nº 6)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 18 (Emenda nº 34)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 19 (Emenda nº 173)

1 261 12 362 081 4 611 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 20 (Emenda nº 25)

1 261 12 362 211 4 645 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação



Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 21 (Emenda nº 86)

1 261 12 362 211 4 645 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 22 (Emenda nº 369)

1 261 12 368 081 4 636 0001 3 3 99 10 4 A 109.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 109.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Formação Profissional, Arte e Cultura para a Juventude – Plug Minas, Conservatórios e Centro de Línguas – Destinar R\$100.000,00 para Realização de Diagnóstico das Necessidades dos Territórios Noroeste, Oeste, Caparaó, Sudoeste, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Central, Vale do Rio Doce e Vale do Aço. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 23 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 196)

1 261 12 368 082 4 625 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação do Campo – Aquisição de Um (1) Trator para a Escola Família Agrícola de Ladainha (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 24 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 197)

1 261 12 368 082 4 625 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação do Campo – Aquisição de Três (3) Mine Tratores para a Escola Família Agrícola de Sem Peixe (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 25 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 195)



1 261 12 368 082 4 625 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação do Campo – Construção do Refeitório da Escola Família Agrícola de Itaipé (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 26 (Emenda nº 413)

1 261 12 422 082 4 341 0001 3 3 99 10 4 A 21.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 21.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Apoio às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 27 (Emenda nº 367)

1 271 13 391 138 4 345 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Reforma, Adequação e Manutenção de Espaços Culturais e Grupos – Implantação do Centro de Referência do Circo na Antiga Estação Ferroviária da Gameleira. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 28 (Emenda nº 397)

1 271 13 392 130 4 142 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Rede de Comunicação Integrada (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 29 (Emenda nº 414)

1 271 13 392 135 4 302 0001 3 3 99 10 4 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Operacionalização das Ações do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 30 (Emenda nº 356)



1 271 13 392 140 4 360 0001 3 3 99 10 4 A 1.350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo e Apoio as Culturas Populares e Tradicionais – R\$250.000,00 para Festivale ; R\$250.000,00 para Mucuriarte, R\$150.000,00 para Dia da Favela , R\$200.000,00 para Encontro dos Povos Indígenas, R\$ 500.000,00 para Fórum Mundial de Artes e Cultura Negra. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 31 (Emenda nº 153)

1 271 13 392 140 4 360 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo e Apoio as Culturas Populares e Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 32 (Emenda nº 171)

1 271 13 392 140 4 360 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo e Apoio as Culturas Populares e Tradicionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 33 (Emenda nº 65)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 34 (Emenda nº 263)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 35 (Emenda nº 100)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 36 (Emenda nº 383)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 37 (Emenda nº 155)

1 271 13 392 140 4 364 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural – Aquisição de Veículo para Atendimento ao Departamento Municipal de Cultura do Município de Guaranésia. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 38 (Emenda nº 359)

1 271 13 392 140 4 370 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Formação, Capacitação e Profissionalização Artística e Cultural. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 39 (Emenda nº 57)

1 271 13 392 140 4 468 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Fomento e Incentivo a Música em Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 40 (Emenda nº 3)

1 301 10 451 026 4 689 0001 4 4 99 10 8 A 15.000.000,00

1 301 10 451 026 4 689 0001 4 4 90 10 1 D 15.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais – Recursos Destinados a Obra 310 – Construção do Hospital no Município de Governador Valadares. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – 4689 – Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais (investimentos – Obra: 311)

INCISO: 41 (Emenda nº 4)

1 301 10 451 026 4 689 0001 4 4 99 10 8 A 10.000.000,00

1 301 10 451 026 4 689 0001 4 4 90 10 1 D 10.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais – Recursos Destinados a Obra 310 – Construção do Hospital no Município de Governador Valadares. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – 4689 – Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais (investimentos – Obra: 304)

INCISO: 42 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 141)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural – Recurso para Obra de Asfaltamento na Via Que Liga a Cidade de São Sebastião da Vargem Alegre Até a Estrada Br 356 Que Liga a Cidade de Ervália à Muriaé. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 43 (Emenda nº 73)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 44 (Emenda nº 390)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 18.200.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 18.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 45 (Emenda nº 158)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 46 (Emenda nº 179)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 47 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 137)

1 301 15 451 026 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações da Infraestrutura Governamental – Construção do Batalhão da Polícia Militar em Ituiutaba (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 48 (Emenda nº 346)

1 301 26 782 066 1 034 0001 4 4 99 10 4 A 4.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário – Monitoramento Por Gps e Gprs da Rede de Transporte Metropolitano e Requalificação e Monitoramento da Rede de Transporte Metropolitano. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 49 (Emenda nº 345)



1 301 26 782 066 1 034 0001 4 4 99 10 4 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário – Elaboração de Aplicativo para Modernização Tecnológica Eficiente da Fiscalização do Transporte Público Metropolitano. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 50 (Emenda nº 344)

1 301 26 782 066 1 034 0001 4 4 99 10 4 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário – Implementação do Sistema de Segurança em 1 Terminal do Sistema de Transporte Metropolitano. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 51 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 333)

1 371 18 541 121 4 305 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio a Gestão Ambiental – Cercamento de Nascentes para a Proteção do Meio Ambiente (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 52 (Emenda nº 407)

1 371 18 541 121 4 383 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Revitalização, Conservação e Preservação da Apa Parque Fernão Dias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 53 (Emenda nº 396)

1 371 18 542 121 4 034 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para a Promoção de Ações de Proteção Animal (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 54 (Emenda nº 88)

1 401 06 182 080 2 093 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg – Construção de Um Batalhão do Cbmmg em Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 55 (Emenda nº 175)

1 401 06 182 080 4 473 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Combate a Sinistros, Prevenção, Proteção e Defesa Civil (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 56 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 318)

1 401 06 182 205 1 146 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros – Instalação de Unidade de Corpo de Bombeiros no Município de Almenara (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 57 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 320)

1 401 06 182 205 1 146 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros – Instalação da Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Araçuaí (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 58 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 319)

1 401 06 182 205 1 146 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros – Instalação de Unidade de Corpo de Bombeiros no Município de Capelinha (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 59 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 321)

1 401 06 182 205 1 146 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros – Instalação de Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Nanuque (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 60 (Emenda nº 185)

1 401 18 182 029 4 665 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão e Aperfeiçoamento do Atendimento do Cbmmg para Tornar o Estado de Minas Gerais Mais Resiliente aos Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 61 (Emenda nº 417)

1 411 13 695 034 4 208 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Caminho Religioso Entre Vales: Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 62 (Emenda nº 370)

1 411 23 695 034 4 092 0001 3 3 99 10 4 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Qualificação dos Gestores Públicos e da Cadeia Produtiva do Turismo – Qualificação de Gestores Públicos e Privados do Turismo dos Municípios de Ouro Preto, Juiz de Fora, Santa Maria do Suaçuí, Viçosa, Minas Novas, Santana do Riacho, Extrema e Araponga, Com R\$10.000,00 Cada, Com Vistas a Aumentar a Competitividade de Cada Destino e Valorizar Sua Vocaç o Regional. (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 63 (Emenda nº 371)

1 411 23 695 034 4 095 0001 3 3 99 10 4 A 1.428,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.428,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Potencialização do Turismo de Negócios e Eventos em Minas Gerais – Realização de Ação de Potencialização do Turismo de Negócios nos Município de Juiz de Fora (Mata), no Valor de R\$714,00, e em Viçosa (Caparaó), no Valor de R\$714,00. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 64 (Emenda nº 382)

1 441 03 122 701 2 417 0001 3 1 99 10 8 A 2.000.000,00

1 451 06 421 208 4 601 0001 3 3 90 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Administração Prisional – 4601 – Custódia e Ressocialização de Presos (outras despesas correntes)

INCISO: 65 (Emenda nº 375)

1 441 03 122 701 2 417 0001 3 3 99 10 8 A 7.000.000,00

1 441 03 122 701 2 417 0001 3 1 90 10 1 D 7.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (pessoal e encargos sociais)

INCISO: 66 (Emenda nº 354)

1 441 03 128 726 2 068 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Capacitação de Membros e Servidores da Defensoria Pública – R\$250.000,00 para Capacitação da População Assistida. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 67 (Emenda nº 188)



1 451 06 421 208 1 136 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Administração Prisional

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 68 (Emenda nº 355)

1 471 15 127 046 4 549 0001 3 3 99 10 4 A 337.900,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 337.900,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Regularização Fundiária Urbana Plena – Regularização Fundiária Urbana de Terrenos Ocupados de Propriedade do Estado de Minas Gerais, na Região Metropolitana (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 69 (Emenda nº 178)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 70 (Emenda nº 124)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 71 (Emenda nº 38)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 72 (Emenda nº 386)



1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 9.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 9.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 73 (Emenda nº 325)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 74 (Emenda nº 408)

1 471 17 511 145 4 453 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Implantação de Ações de Saneamento Rural (Água e Esgotamento Sanitário) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 75 (Emenda nº 342)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social – Realização do Projeto Protagonismo Lgbt. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 76 (Emenda nº 50)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 77 (Emenda nº 261)



1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 78 (Emenda nº 16)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 79 (Emenda nº 101)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 80 (Emenda nº 127)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 81 (Emenda nº 167)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 82 (Emenda nº 183)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 83 (Emenda nº 186)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 84 (Emenda nº 84)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 85 (Emenda nº 190)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 86 (Emenda nº 49)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 87 (Emenda nº 83)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 88 (Emenda nº 126)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 89 (Emenda nº 265)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 90 (Emenda nº 91)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 91 (Emenda nº 316)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 92 (Emenda nº 168)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 93 (Emenda nº 15)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 94 (Emenda nº 180)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 95 (Emenda nº 43)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 96 (Emenda nº 26)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 97 (Emenda nº 335)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 98 (Emenda nº 324)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 99 (Emenda nº 35)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 100 (Emenda nº 392)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 19.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 19.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 101 (Emenda nº 393)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 9.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 9.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 102 (Emenda nº 340)

1 481 11 334 125 4 564 0001 3 3 99 10 4 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização dos Produtos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 103 (Emenda nº 341)

1 481 11 334 125 4 564 0001 4 4 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização dos Produtos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 104 (Emenda nº 398)

1 481 11 422 127 4 204 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Inserção da Mulher Vítima de Violência no Mercado de Trabalho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 105 (Emenda nº 400)

1 481 21 631 151 4 207 0001 3 3 99 10 4 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio aos Festivais de Reforma Agrária e Agricultura Camponesa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 106 (Emenda nº 33)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 107 (Emenda nº 271)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 108 (Emenda nº 138)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 109 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 230)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Custeio de Ações – Ong de Proteção Animal Voluntário da Pata – Município de Pouso Alegre. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 110 (Emenda nº 67)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 111 (Emenda nº 334)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 112 (Emenda nº 7)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 113 (Emenda nº 31)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 114 (Emenda nº 42)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 115 (Emenda nº 56)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 116 (Emenda nº 89)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 117 (Emenda nº 104)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 118 (Emenda nº 143)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 119 (Emenda nº 149)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 120 (Emenda nº 177)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 121 (Emenda nº 250)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 122 (Emenda nº 251)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 123 (Emenda nº 22)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 124 (Emenda nº 28)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 125 (Emenda nº 32)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 126 (Emenda nº 41)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 127 (Emenda nº 60)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 128 (Emenda nº 102)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 129 (Emenda nº 144)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 130 (Emenda nº 181)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 131 (Emenda nº 189)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 132 (Emenda nº 264)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 133 (Emenda nº 2)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 134 (Emenda nº 39)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 135 (Emenda nº 45)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 136 (Emenda nº 55)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 137 (Emenda nº 66)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 138 (Emenda nº 82)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 139 (Emenda nº 92)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 140 (Emenda nº 94)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 141 (Emenda nº 146)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 142 (Emenda nº 152)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 143 (Emenda nº 156)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 144 (Emenda nº 191)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 470.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 145 (Emenda nº 314)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 146 (Emenda nº 315)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 147 (Emenda nº 323)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 148 (Emenda nº 30)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 149 (Emenda nº 59)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.365.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.365.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 150 (Emenda nº 61)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 151 (Emenda nº 85)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 152 (Emenda nº 103)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 153 (Emenda nº 105)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 154 (Emenda nº 142)



1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 155 (Emenda nº 145)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 156 (Emenda nº 150)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 157 (Emenda nº 273)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 158 (Emenda nº 388)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 41.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 41.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 159 (Emenda nº 389)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 14.800.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 14.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 160 (Emenda nº 27)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 161 (Emenda nº 29)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 162 (Emenda nº 46)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 163 (Emenda nº 47)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 164 (Emenda nº 90)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 165 (Emenda nº 125)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 166 (Emenda nº 130)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 167 (Emenda nº 160)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 168 (Emenda nº 161)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 169 (Emenda nº 317)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 170 (Emenda nº 5)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 171 (Emenda nº 14)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 830.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 830.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 172 (Emenda nº 18)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 173 (Emenda nº 21)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação Asfáltica para Atendimento ao Município de Medina. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 174 (Emenda nº 23)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 175 (Emenda nº 36)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 176 (Emenda nº 54)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 177 (Emenda nº 63)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 178 (Emenda nº 72)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 179 (Emenda nº 75)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 180 (Emenda nº 76)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 181 (Emenda nº 93)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 182 (Emenda nº 131)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 183 (Emenda nº 147)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 184 (Emenda nº 266)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 185 (Emenda nº 1)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 186 (Emenda nº 40)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 187 (Emenda nº 44)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 188 (Emenda nº 53)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 189 (Emenda nº 70)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 190 (Emenda nº 71)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 191 (Emenda nº 151)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 192 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 79)

1 501 04 331 190 4 524 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Objeto do gasto: Implementação de Ações em Perícia Médica – Implementação do Escritório Regional da Perícia Médica da Seplag no Município de Conselheiro Lafaiete para Atendimento ao Servidores Públicos Estaduais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 193 (Emenda nº 338)

1 501 14 306 128 2 098 0001 3 3 99 10 4 A 160.094,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.094,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Objeto do gasto: Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sulentável de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 194 (Emenda nº 187)

1 511 04 122 004 2 003 0001 3 3 99 10 8 A 342.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 342.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura Predial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 195 (Emenda nº 166)

1 511 04 122 004 2 004 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Frota (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 196 (Emenda nº 352)

1 511 06 181 003 4 003 0001 4 4 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas – Aquisição de Equipamentos de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Exame Pericial), Por Meio do Banco de Dados de Perfis Genéticos, Possibilitando a Humanização do Atendimento a Vítimas de Crime Sexual. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 197 (Emenda nº 176)

1 511 06 181 003 4 005 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Exercício de Polícia Judiciária e Investigação Criminal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 198 (Emenda nº 362)

1 641 14 422 059 4 209 0001 3 3 99 10 4 A 245.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 245.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio à Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 199 (Emenda nº 365)

1 641 14 422 059 4 257 0001 3 3 99 10 4 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Acesso à Terra e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 200 (Emenda nº 353)

1 641 14 631 046 4 109 0001 3 3 99 10 4 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Mediação de Conflitos Agrários Rurais Coletivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 201 (Emenda nº 154)

1 641 20 131 059 4 143 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos e Produção de Informações para o Desenvolvimento Rural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 202 (Emenda nº 361)

1 641 20 608 059 2 034 0001 3 3 99 10 4 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Agroindústria Familiar e Infraestrutura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 203 (Emenda nº 363)

1 641 20 608 059 4 238 0001 3 3 99 10 4 A 210.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 210.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio à Permanência do Jovem no Campo e à Continuidade da Agricultura Familiar – Sucessão Rural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 204 (Emenda nº 364)

1 641 20 608 059 4 242 0001 3 3 99 10 4 A 125.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário



Objeto do gasto: Fomento à Produção Sustentável da Agricultura, Criação Animal, Extrativismo e Pesca Familiar – Transição Agroecológica – Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater – em Agroecologia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 205 (Emenda nº 412)

1 641 20 608 059 4 385 0001 3 3 99 10 4 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Feira Estadual da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 206 (Emenda nº 411)

1 641 20 608 059 4 415 0001 3 3 99 10 4 A 367.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 367.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Ater para a Agroindústria Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 207 (Emenda nº 410)

1 641 20 608 059 4 437 0001 3 3 99 10 4 A 268.800,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 268.800,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio aos Projetos Profissionais dos Jovens Egressos das Escolas Famílias Agrícolas – Efa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 208 (Emenda nº 360)

1 641 20 692 059 4 141 0001 3 3 99 10 4 A 315.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 315.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio ao Cooperativismo e Acesso a Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 209 (Emenda nº 401)

1 651 08 122 036 4 229 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Formação Permanente de Conselheiros de Direitos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 210 (Emenda nº 402)

1 651 08 244 036 4 249 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Ações Afirmativas para Povos e Comunidades Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 211 (Emenda nº 418)

1 651 08 422 022 4 206 0001 3 3 99 10 4 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 212 (Emenda nº 416)

1 651 08 422 022 4 232 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Atenção ao Imigrante e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 213 (Emenda nº 415)

1 651 08 422 022 4 280 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Proteção Emergencial às Pessoas Ameaçadas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 214 (Emenda nº 403)

1 651 08 422 036 4 251 0001 3 3 99 10 4 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Enfrentamento ao Racismo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 215 (Emenda nº 404)

1 651 08 422 036 4 293 0001 3 3 99 10 4 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania Lgbt – Minas Sem Lgbtphobia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 216 (Emenda nº 405)

1 651 08 422 036 4 295 0001 3 3 99 10 4 A 320.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 320.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção da Autonomia das Mulheres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 217 (Emenda nº 348)

1 651 14 422 036 4 547 0001 3 3 99 10 4 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Implementação dos Centros de Referência em Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 218 (Emenda nº 395)

1 651 14 422 036 4 548 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social – Recursos para Promoção de Ações Afirmativas para a Juventude, de Forma a Garantir a Execução de Ações Visando a Promoção e Defesa dos Direitos da Juventude (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 219 (Emenda nº 64)

1 651 14 422 036 4 548 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social – Apoio a Projetos e Atividades de Política de Juventude da Subsecretaria de Estado de Juventude de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 220 (Emenda nº 349)

1 651 14 422 036 4 624 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 221 (Emenda nº 58)

1 671 27 122 178 4 504 0001 4 4 99 10 8 A 55.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 55.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Gerenciamento de Estruturas Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 222 (Emenda nº 169)

1 671 27 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 223 (Emenda nº 339)

1 671 27 811 178 4 555 0001 3 3 99 10 4 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico – Atender Mais 5 Atletas da Modalidade de Levantamento de Peso. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 224 (Emenda nº 373)



1 671 27 812 189 4 138 0001 3 3 99 10 4 A 199.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 199.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Promoção do Esporte Indígena (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 225 (Emenda nº 343)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 4 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos – Reforma do Parque Municipal de Esportes de Viçosa (Conhecida Também Como Praça de Esportes Ou Associação Esportiva Viçosense – Aev). (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 226 (Emenda nº 128)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 227 (Emenda nº 170)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 228 (Emenda nº 159)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 229 (Emenda nº 267)



1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 230 (Emenda nº 96)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 231 (Emenda nº 87)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 232 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 81)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos – Recursos para Investimento no Estádio Municipal de
Conselheiro Lafaiete. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 233 (Emenda nº 48)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 234 (Emenda nº 260)



1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 235 (Emenda nº 192)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 236 (Emenda nº 268)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos – Aquisição de Material Esportivo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 237 (Emenda nº 129)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 238 (Emenda nº 97)

1 671 27 813 189 4 509 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio ao Atleta e ao Profissional do Esporte (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 239 (Emenda nº 384)

1 691 06 243 204 1 127 0001 3 3 99 10 8 A 21.164.919,00



1 451 06 421 208 4 601 0001 3 3 90 10 1 D 21.164.919,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Objeto do gasto: Expansão e Modernização do Sistema Socioeducativo (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Administração Prisional – 4601 – Custódia e Ressocialização de Presos (outras despesas correntes)

INCISO: 240 (Emenda nº 420)

1 691 06 363 205 4 117 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Objeto do gasto: Escola de Formação dos Profissionais do Sistema Socioeducativo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 241 (Emenda nº 368)

1 691 06 421 203 4 579 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Objeto do gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades – Formação/Capacitação para Lideranças Comunitárias e Oficineiros do Fica Vivo! e Jovens Multiplicadores em Mediação de Conflitos, Direitos Humanos, Segurança Pública Cidadã, Violência Contra a Mulher, Racismo e Juventude nos 32 Territórios Atendidos Pela Política de Prevenção. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 242 (Emenda nº 419)

1 701 04 122 701 2 417 0001 3 1 99 10 8 A 4.307.522,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.307.522,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 243 (Emenda nº 394)

1 701 23 691 170 4 462 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

Objeto do gasto: Promoção e Desenvolvimento do Artesanato de Minas Gerais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 244 (Emenda nº 385)

1 941 28 846 702 7 021 0001 3 3 99 10 8 A 711.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 711.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Ege-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Objeto do gasto: Aporte para Custeio da Implantação da Prevcom-Mg (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 245 (Emenda nº 421)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 9 99 10 8 A 148.355.000,00

1 451 06 421 208 4 601 0001 3 3 90 10 1 D 148.355.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Administração Prisional – 4601 – Custódia e Ressocialização de Presos (outras despesas correntes)

INCISO: 246 (Emenda nº 351)

2 101 18 541 143 4 435 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Proteção da Biodiversidade – Apoio e Capacitação para a Elaboração do Plano de Recuperação Ambiental (Pra), nas Propriedades e Posses Que Já Tenham Feito o Cadastro Ambiental Rural (Car). (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 247 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 252)

2 201 13 391 099 1 051 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 248 (Emenda nº 409)

2 201 13 392 099 4 439 0001 3 3 99 10 4 A 6.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Cooperação Estado-Município para Preservação do Patrimônio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 249 (Emenda nº 406)

2 241 18 541 120 4 326 0001 3 3 99 10 4 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Objeto do gasto: Área de Proteção Ambiental (Apa) Várzea das Flores (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 250 (Emenda nº 350)

2 241 18 544 120 4 590 0001 4 4 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Objeto do gasto: Plano de Segurança Hídrica para o Estado de Minas Gerais – Implantação de 5 Estações de Medição de Vazão em Tempo Real nas Regiões Críticas do Estado. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 251 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 162)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – Evtea (Modal Rodoviário)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 252 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 52)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Construção de Um Anel Viário no Município de Ibiá. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 253 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 133)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Conclusão do Trecho da Rodovia Mgc-455 Entre Campo Florido e Uberlândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 254 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 135)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Conclusão do Trecho da Rodovia Lmg 680 Que Liga Brasilândia de Minas a Paracatu (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 255 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 136)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Conclusão do Trecho da Rodovia Entre Jacuí e Fortaleza de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 256 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 329)

2 301 26 782 079 4 185 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia – Elaboração de Projeto de Engenharia para a Pavimentação de Lmg Entre os Municípios de Joaíma e Fronteira dos Vales. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 257 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 331)

2 301 26 782 079 4 185 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia – Elaboração de Projeto de Engenharia para a Pavimentação de Lmg Entre Almenara e o Distrito de Pedra Grande no Mesmo Município. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 258 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 328)

2 301 26 782 079 4 185 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia – Elaboração de Projetos de Engenharia para a Pavimentação da Estrada Vicinal Que Liga o Município de Chapada do Norte ao Entrocamento da Lmg 677, Extensão de 23 Km (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 259 (Emenda nº 347)

2 301 26 782 079 4 185 0001 4 4 99 10 4 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia – Projetos Básicos e Executivos para Pavimentação dos Seguintes Trechos Rodoviários: A) Itamarandiba a Capelinha; B) Araçuaí a Novo Cruzeiro (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 260 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 247)

2 311 12 364 037 4 214 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Atividades Integradas de Graduação, Pesquisa e Extensão (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 261 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 248)

2 311 12 364 037 4 214 0001 4 4 99 10 8 A 285.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 285.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Atividades Integradas de Graduação, Pesquisa e Extensão (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 262 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 249)

2 311 12 364 037 4 216 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Políticas de Assistência Estudantil (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 263 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 336)

2 311 12 364 037 4 216 0001 4 4 99 10 8 A 2.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Políticas de Assistência Estudantil (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 264 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 246)

2 311 12 573 037 4 219 0001 4 4 99 10 8 A 215.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 215.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Ampliação e Atualização do Acervo da Biblioteca (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 265 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 163)

2 351 12 364 106 1 053 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg – Construção do Campus da Uemg no Município de Ubá. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 266 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 322)

2 421 23 691 152 4 368 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Potencialização das Vocações Regionais do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Instalação de Um Centro de Comercialização de Artesanato do Vale do Jequitinhonha em Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 267 (Emenda nº 357)

3 051 20 571 025 4 057 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 268 (Emenda nº 366)

4 251 08 243 204 4 596 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Estruturação da Política de Atendimento às Medidas em Meio Aberto (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 269 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 337)

4 251 08 244 114 4 585 0001 4 4 99 10 4 A 924.278,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 924.278,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Estruturação da Rede Socioassistencial Privada e Pública (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 270 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 80)

4 291 10 122 180 4 486 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento do Processo de Regionalização da Saúde – Ação para Implantação de Um Escritório da Superintendência Regional de Saúde do Território das Vertentes (Sede em Barbacena) no Município de Conselheiro Lafaiete. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 271 (Emenda nº 194)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 272 (Emenda nº 20)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde



Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde – Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Atendimento da Associação Beneficente Hospital Santa Rita do Município de Medina na Área da Saúde. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 273 (Emenda nº 62)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 274 (Emenda nº 272)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 275 (Emenda nº 51)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 276 (Emenda nº 98)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 277 (Emenda nº 69)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde



Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 278 (Emenda nº 19)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde – Aquisição Equipamentos para Atendimento da Associação Beneficente Hospital Santa Rita do Município de Medina na Área da Saúde. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 279 (Emenda nº 132)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde – Garantia de Recursos Por Meio de Repasses Voluntários para as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 280 (Emenda nº 269)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 281 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 134)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde – Construção da Uti Pediátrica do Hospital de Clínicas de Uberlândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 282 (Emenda nº 157)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 283 (Emenda nº 95)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 284 (Emenda nº 193)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 285 (Emenda nº 24)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 286 (Emenda nº 68)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 287 (Emenda nº 182)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 288 (Emenda nº 327)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 289 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 77)

4 291 10 302 174 1 151 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação de Hospitais Regionais – Recursos para a Retomada das Obras do Hospital Regional no Município de Conselheiro Lafaiete. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 290 (Emenda nº 164)

4 291 10 303 175 4 484 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Abastecimento de Medicamentos Básicos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 291 (Emenda nº 391)

4 491 13 392 140 4 371 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Via Fundo Estadual de Cultura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 292 (Emenda nº 378)

Dê-se a seguinte redação ao 5º e último parágrafo do item 2 do Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa Decorrente de Benefícios Fiscais, constante no Anexo I do projeto:



"Dados os critérios estabelecidos, segue o benefício ou incentivo que efetivamente corresponde à renúncia de receita promovida pelo Estado de Minas Gerais (concedido em 2016 e com vigência prevista também para 2017): isenção de que trata o item 187, Anexo I do RICMS/02, com a redação dada pelo Decreto nº 47.012, de 16 de junho de 2016, com fundamento no Convênio ICMS 15, de 5 de abril de 2013, que altera o Convênio ICMS 16, de 1º de abril de 2011."

INCISO: 293 (Emenda nº 379)

Altere-se a função da Ação 4599 – SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, da Unidade Orçamentária 1691 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, de 06 – SEGURANÇA para 10 – SAÚDE.

INCISO: 294 (Emenda nº 380)

Dê-se ao Demonstrativo das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – Parceiras por Meio de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, constante no Anexo I, a redação disponível no seguinte *link*: <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/109/673/1109673.pdf>.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/12/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Amélia Gonçalves dos Reis Calçado, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Ana Carolina Soares, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando André Luis Soares Rodrigues, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSB;

exonerando Anne Alves de Sousa, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Cryslaine Silva de Vasconcellos, padrão VL-38, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Jorge Corrêa dos Santos, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Leandro Melo Cunha, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas;

exonerando Lucilene da Conceição Silva Gonçalves, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSB;

exonerando Paulo Tadeu Alvim Penido, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Priscilla Borba de Oliveira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Adilson Celso de Andrade, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Ailon Luiz Júnior, padrão VL-53, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;



nomeando Ana Carolina Soares, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Ana Leticia Oliveira Correa, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Ana Luiza de Andrade, padrão VL-38, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Andreia Barbosa de Almeida Benigno, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Barbara Thais Gonçalves Luiz, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Cleber da Silva Oliveira, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Jorge;

nomeando Efrain Lemos de Abreu, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Graciele Chaisa Costa, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Guilherme Soares Leite, padrão VL-43, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando João Alonso Silva Camargos, padrão VL-37, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

nomeando Luciana Mendes da Silva, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Niger Elias Lima de Paulo, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Otto Rodrigues da Cunha, padrão VL-53, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Rodrigo Gonçalves Moraes, padrão VL-53, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Sara Cristiane Salvatini da Silva, padrão VL-53, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Sylmara Cássia Ferreira, padrão VL-38, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Thaís de Almeida Batista, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana.

**ERRATAS****RELATÓRIO DE EVENTO INSTITUCIONAL Nº 2/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/11/2016, na pág. 43, onde se lê:

“ANEXO II – TABELA DE TEMPORALIDADE E MONITORAMENTO

TABELA DE TEMPORALIDADE E MONITORAMENTO		
Prazos de monitoramento		
Curto (até 2 anos)	Médio (até 6 anos)	Longo (até 10 anos)
1; 1c; 1f; 1j; 1p; 1q; 1r; 1s; 1t; 1u; 1v; 1w; 1x; 1y; 1aa; 1ab; 1ac; 2a; 2b; 2d; 2e; 2f; 2h; 2i; 2j; 2k; 2l; 2m; 3; 4; 5; 7; 8; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 47; 48; 49; 50; 51; 54; 55c; 55f; 55g; 56; 57; 59; 60; 62; 63; 64; 66; 68; 69; 71; 72; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 80.a; 80.b; 81; 82; 84; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93a; 93b; 93c; 93d; 93e; 93g; 93h; 93i; 93j; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101;	1c; 1g; 2a; 2b; 2d; 2e; 2g; 2h; 2i; 2k; 2l; 2m; 2n; 2z; 6; 9; 13; 14; 18; 19; 27; 34; 39; 44; 45; 46; 52; 53; 55a; 55b; 55d; 55e; 55h; 55i; 61; 65; 67; 70; 73; 78a; 78b; 78c; 78d; 78e; 78f; 78g; 78h; 78i; 78j; 78k; 78l; 80c; 83; 85; 93f; 106b; 106f; 109.	2o; 24; 43; 58”



102; 103; 104; 105; 106a; 106c; 106d; 106e; 107; 108; 110; 111; 112; 113; 114; 115		
--	--	--

leia-se:

“ANEXO II – TABELA DE TEMPORALIDADE E MONITORAMENTO

TABELA DE TEMPORALIDADE E MONITORAMENTO		
Prazos de monitoramento		
Curto (até 2 anos)	Médio (até 6 anos)	Longo (até 10 anos)
1; 1c; 1f; 1j; 1p; 1q; 1r; 1s; 1t; 1u; 1v; 1w; 1x; 1y; 1aa; 1ab; 1ac; 2a; 2b; 2d; 2e; 2f; 2h; 2i; 2j; 2k; 2l; 2m; 3; 4; 5; 7; 8; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 47; 48; 49; 50; 51; 54; 55c; 55f; 55g; 56; 57; 59; 60; 62; 63; 64; 66; 68; 69; 71; 72; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 80.a; 80.b; 81; 82; 84; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93a; 93b; 93c; 93d; 93e; 93g; 93h; 93i; 93j; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106a; 106c; 106d; 106e; 107; 108; 110; 111; 112; 113; 114; 115	1a; 1b; 1d; 1e; 1g; 1h; 1i; 1k; 1l; 1m; 1n; 1z; 2c; 2g; 6; 9; 13; 14; 18; 19; 27; 34; 39; 44; 45; 46; 52; 53; 55a; 55b; 55d; 55e; 55h; 55i; 61; 65; 67; 70; 73; 78a; 78b; 78c; 78d; 78e; 78f; 78g; 78h; 78i; 78j; 78k; 78l; 80c; 83; 85; 93f; 106b; 106f; 109	1o; 24; 43; 58”

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.315/2016

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/12/2016, na pág. 106, em razão de a referida matéria ter sido publicada na mesma edição, na pág. 91.